



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES DE SAÚDE, ESPORTE E SINRA (INFRAESTRUTURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 14/07/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 30 de junho de 2.023.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 05/06/2023 às 09:30 hrs, (horário de Brasília DF)** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame a seguintes empresas:

Item	LICITANTE VENCEDOR	Total por Item
1	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	9.960,00
2	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.800,00
3	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.400,00
4	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	9.960,00
5	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.400,00
6	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	8.680,00
7	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	14.900,00
8	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	186,00
9	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	716,00
10	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	4.650,00
11	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.231,04
12	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	5.370,00
13	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.341,75



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

14	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.845,00
15	FERNAMED LTDA	19.680,00
16	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	128.960,00
17	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	720,00
18	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	6.000,00
19	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.475,00
20	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	128.750,00
21	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	51.900,00
22	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	330.000,00
23	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.100,00
24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	9.599,80
25	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	16.649,85
26	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.466,75
27	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.893,30
28	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	30.604,00
29	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	9.990,00
30	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	309,00
31	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8.639,40
32	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	5.400,00
33	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	180,00
34	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	120.000,00
35	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.260,00
36	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	9.600,00
37	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	4.250,00
38	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRDOUTOS HOSITALARES LTDA	65.287,00
39	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.400,00
40	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.400,00
41	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,00
42	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.400,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

43	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	8.920,00
44	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8.407,05
45	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	11.942,89
46	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.745,00
47	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	260,00
48	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	4.200,00
49	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	125.000,00
50	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	23.310,00
51	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	6.250,00
52	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	106.500,00
53	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.960,00
54	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	32.220,00
55	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	39.000,00
56	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.313,30
57	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	5.000,00
58	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3.600,00
59	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	100,00
60	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	75,00
61	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	100,00
62	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	220,00
63	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	5.000,00
64	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95,00
65	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.650,00
66	PROGRESSO MED	1.436,00
67	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	13.476,00
68	PROGRESSO MED	4.899,93
69	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.600,00
70	PROGRESSO MED	34.999,50
71	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	36.000,00
72	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.586,00
73	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRDOUTOS HOSITALARES LTDA	7.392,00
74	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRDOUTOS HOSITALARES LTDA	20.100,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

75	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRDOUTOS HOSITALARES LTDA	48.010,00
76	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	38.700,00
77	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	23.584,47
78	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	339.960,53
79	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	159.250,00
80	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	430,00
81	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	4.223,30
82	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1.332,00
83	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	20.152,00
84	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	955,00
85	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	270,00
86	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	108.000,00
87	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	119,92
88	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.000,00
89	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	145.548,00
90	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.400,00
91	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.300,00
92	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.974,40
93	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39.980,00
94	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.565,00
95	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.125,00
96	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	651,75
97	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	630,00
98	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	700,00
99	PROGRESSO MED	312,00
100	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	119.940,00
101	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.112,50
102	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000,00
103	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	108,00
104	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.600,00
105	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	397,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

106	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	49.725,00
107	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	47,45
108	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	52,20
109	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.088,00
110	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.425,00
111	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.708,20
112	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	2.750,00
113	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	449,90
114	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.741,30
115	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	80.982,00
116	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	57.915,00
117	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	127.260,00
118	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	278.350,00
119	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	132.500,00
120	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	68.000,00
121	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	280,00
122	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	187.680,00
123	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	56.350,00
124	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	329,90
125	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	205,20
126	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	950,00
127	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	9.500,00
128	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.930,00
129	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	220,00
130	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	12.800,00
131	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.200,00
132	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	34.300,00
133	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	244,00
134	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.089,40
135	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	53.820,00
136	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.420,00
137	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	17.040,00
138	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	5.481,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

139	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.411,74
140	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.554,66
141	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	321.141,00
142	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.246.560,00
143	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	847.100,00
144	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	742.025,00
145	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	9.210,00
146	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	13.965,00
147	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.395,00
148	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	798,00
149	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	80,00
150	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	32.000,00
151	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	26.392,00
152	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	659,80
153	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRDOUTOS HOSITALARES LTDA	24.600,00
154	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRDOUTOS HOSITALARES LTDA	15.100,00
155	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	48.750,00
156	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	480,00
157	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	580,00
158	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.904,00
159	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.295,00
160	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.198,80
161	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	79.745,00
162	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	10.735,00
163	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	54.985,35
164	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	10.605,00
165	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	54.470,00
166	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	75,00
167	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120,00
168	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140,00
169	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.200,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

170	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.000,00
171	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.700,00
172	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.985,00
173	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3.300,00
174	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.249,50
175	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.598,00
176	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	86.344,97
177	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.235,16
178	PROGRESSO MED	174.000,00
179	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	255,00
180	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.000,00
181	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	170,00
182	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	66.000,00
183	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	198,00
184	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	268.128,00
185	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.762,00
186	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.875,00
187	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.200,00
188	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.420,00
189	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.500,00
190	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	126.493,50
191	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.350,00
192	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	312,80
193	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	7.820,00
194	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.274,00
195	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	20,00
196	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.810,00
197	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	400,00
198	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	13.575,00
199	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	24.576,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

200	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	250,00
201	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	5.054,04
202	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	300,00
203	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	24.000,00
204	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	36.670,00
205	PROGRESSO MED	4.495,00
206	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	2.500,00
207	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	65.650,00
208	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	190,00
209	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	5.700,00
210	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	190,60
211	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	5.120,00
212	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.814.400,00
213	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	200,00
214	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	12.430,00
215	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	45.000,00
216	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	7.500,00
217	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	6.930,00
218	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	31.500,00
219	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	277.800,00
220	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	5.950,00
221	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2.401,92
222	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.037,00
223	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	93,53
224	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	432,00
225	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.200,00
226	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	999,00
227	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	520,00
228	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	3.885,00
229	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7.485,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

230	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8.000,00
231	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	100,00
232	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	99,80
233	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.096,25
234	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49.640,00
235	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	104.750,00
236	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	136.980,00
237	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	128.250,00
238	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.050,00
239	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.759.200,00
240	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	13.000,00
241	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	111.786,00
242	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	34.987,50
243	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	419,85
244	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8.813,04
245	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1.792,00
246	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	27.475,00
247	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	54,95
248	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	11.148,89
249	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51.675,00
250	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.280,00
251	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000,00
252	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.200,00
253	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.490,00
254	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	102.600,00
255	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	6.435,00
256	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	7.150,00
257	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	244,95
258	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7.348,50
259	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	5.500,00
260	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.248,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

261	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	42,70
262	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	79.422,00
263	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.965,60
264	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	5.288,00
265	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	50,00
266	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	57.010,50
267	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	7.500,00
268	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	302,33
269	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.150,00
270	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	968,00
271	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.700,00
272	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,00
273	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.590,00
274	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	14.600,00
275	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1.840,00
276	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	2.290,00
277	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	6.400,00
278	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.600,00
279	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	37.600,00
280	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	14.240,00
281	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.375,00
282	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	5.960,00
283	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	7.895,00
284	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.057,50
285	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	16.900,00
286	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	27.450,00
287	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	14.985,00
288	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	125,00
289	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.997,00
290	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	5.997,00
291	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	10.800,00
292	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	690,00
293	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.676,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

294	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.600,00
295	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.500,00
296	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	74.760,00
297	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	186.900,00
298	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	742.500,00
299	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	675,00
300	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	648,00
301	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	332,28
302	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7.020,00
303	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	89.830,00
304	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	255.717,00
305	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.400,00
306	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00
307	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.430,00
308	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.900,00
309	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.500,00
310	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.950,00
311	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	2.400,00
312	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.217,06
313	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.220,00
314	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	839,80
315	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.953,00
316	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00
317	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7.439,20
318	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.400,00
319	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	275,00
320	CANCELADO	-----
321	CANCELADO	-----
322	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	550,69



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

323	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.500,00
324	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	39.000,00
325	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	365,00
326	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	14.000,00
327	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	20.000,00
328	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	4.500,00
329	PROGRESSO MED	881,28
330	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3.000,00
331	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	50,00
332	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3.570,00
333	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	5.250,00
334	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	4.000,00
335	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	6.250,00
336	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.928,00
337	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3.169,90
338	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3.000,00
339	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	30,00
340	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.887,50
341	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	550,00
342	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	22.500,00
343	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	244,73
344	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.138,00
345	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	227.700,00
346	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.435,00
347	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	144,00
348	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	800,00
349	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	32.000,00
350	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	50.050,00
351	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	33.549,50
352	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.700,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

353	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	29.884,00
354	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.600,00
355	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	150,00
356	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	5.950,00
357	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.600,00
358	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	340,00
359	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	300,00
360	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	18.780,00
361	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.000,00
362	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.250,00
363	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.200,00
364	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	3.032,00
365	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	11.490,00
366	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.600,00
367	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	69.600,00
368	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.274,80
369	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.400,00
370	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.914,31
371	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.774,90
372	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	266,17
373	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	24.000,00
374	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	19.679,20
375	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	130,00
376	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	7.800,00
377	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	285,00
378	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	410,40
379	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00
380	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.875,00
381	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00
382	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	28.750,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

383	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	16.200,00
384	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.924,00
385	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	20.357,17
386	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.000,00
387	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	980,00
388	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	175,00
389	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.500,00
390	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	16.450,00
391	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	570,00
392	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	16.770,00
393	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	72,00
394	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	200,00
395	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	176.900,00
396	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	900,00
397	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	2.090,00
398	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	15.000,00
399	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3.950,00
400	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.949,50
401	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.109,95
402	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	92.400,00
403	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	741,60
404	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	902,84
405	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	13.860,00
406	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	89,96
407	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	160,00
408	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.000,00
409	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	34.776,00
410	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	12.960,00
411	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	558,87
412	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	100,00
413	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3.999,95



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

414	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	230,00
415	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	6.900,00
416	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.750,00
417	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.176,00
418	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	672,00
419	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1.960,00
420	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66.900,00
421	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	22.999,50
422	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	6.899,85
423	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	44,80
424	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	2.800,00
425	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	7.000,00
426	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	126,00
427	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.260,00
428	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1.123,20
429	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.065,00
430	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.466,50
431	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	29,90
432	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.495,00
433	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	370,00
434	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	277.200,00
435	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	42.250,00
436	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	300,00
437	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	5.775,00
438	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	12.005,00
439	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	5.075,00
440	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.020,00
441	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.750,00
442	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	180.000,00
443	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.164,00
444	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	18.324,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

445	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	10.430,00
446	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.552,00
447	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00
448	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7.714,20
449	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	216,00
450	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	2.225,00
451	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.900,00
452	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	450,00
453	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	4.920,00
454	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	160,00
455	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.000,00
456	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	31.780,00
457	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.890,00
458	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	242,91
459	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.800,00
460	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.000,00
461	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	60.735,00
462	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	809,80
463	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	65.250,00
464	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.940,00
465	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	5.568,00
466	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.370,00
467	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.422,00
468	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	285,00
469	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	14.270,00
470	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.300,00
471	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	4.520,00
472	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	5.658,00
473	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	6.400,00
474	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	1.176,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

475	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.495,00
476	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.506,40
477	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	4.815,00
478	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1.000,00
479	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	6.000,00
480	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.392,00
481	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.016,65
482	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	6.500,00
483	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.600,00
484	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	367.200,00
485	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	2.000,00
486	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.658,00
487	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	56.157,40
488	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	76.650,00
489	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	266,40
490	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	17.120,00
491	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	13.050,00
492	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	530,00
493	CANCELADO	-----
494	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	6.360,00
495	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	13.100,00
496	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	24.000,00
497	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	76.700,00
498	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.050,00
	VALOR TOTAL	18.642.602,58

Rondonópolis-MT, 30 de Junho de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 024 DE 29 de JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº CNH
1	EDSON SOUZA RIBEIRO	0156111301	059*****67

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 102/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **RAPHAEL ROBERTO SODRÉ**, matrícula: XX41XX para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 102/2023, e como suplente o servidor **FABIANO KEIJI TAGUCHI**, matrícula: XX59XX conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÃO S LTDA - EPP	102/2023	Contratação de Empresa para Fornecimento de Acesso à Internet com Proteção no Backbone contra Ataques DDOS (Distributed Denial of Service), Fornecido de Segurança Gerenciada com firewall do tipo UTM (Unified Threat Management) e Serviço de Comunicação de Dados com o Objetivo de Interligar por meio da Intranet as Unidades, junto à Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação no município de Rondonópolis-MT	12/06/2023 A 11/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 249/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES, MATRÍCULA 175196** como **titular e suplente**, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 249/2022, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	249/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE CARTEIRA ESCOLAR, ESTANTES, FOGÕES, LONGARINAS, MESAS, REFRIGERADORES E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14/10/2022 A 14/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>6/2023</u>	
DATA:	29 de junho de 2023	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata , Larissa Resende Mendonça, Marli Sales da Silva e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: Análise de pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional das servidoras Ana Maria Pereira do Nascimento e Josileni de Moraes Nascimento.

(_____)Renata da Penha Coelho Mata;
(_____)Larissa Resende
Mendonça,;
(_____) Marli Sales da Silva
(_____) Janaina da Silva Teixeira
Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 30/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e nove de junho do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Ana Maria Pereira do Nascimento com número de matrícula 211389.1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 28/07/2023.

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

LARISSA RESENDE MENDONÇA
PRESIDENTE

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 31/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e nove de junho do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Josileni de Moraes Nascimento com número de matrícula 1555885.1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 28/07/2023.

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

LARISSA RESENDE MENDONÇA
PRESIDENTE

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 30/06/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 518/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1552217	Laurinha Aparecida de Sousa Cardoso	Docente	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 24/06/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/07/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 23/08/2023, ou após decisão do INSS.

Rondonópolis, 30 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 122/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, **e com fundamento no acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1001166-52.2022.8.11.9005**

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico Instrumental, matrícula nº 133043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O acórdão retro mencionado não trata de questão irreversível, podendo ser modificado ou revogado a qualquer tempo no curso do processo de nº 1029756-79.2022.8.11.0003.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 30/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2023	1556617	Nathane Beatrys dos Santos Ramos	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 27/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	124710	Sileide Anicesio de Oliveira	Docente	60 dias – a partir do dia 29/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
514/2023	1555278	Celia da Conceicao Malta	Docente	01 dia – no dia 28/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	1558172	adriany vigilato gomes felicio	Docente	02 dias – a partir do dia 29/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	30503	Maria Vilma Vilto da Silva	Instrutor	15 dias – a partir do dia 29/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	100927	Rosilene Alves Lima	Docente	01 dia – no dia 29/06/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2023	129844	Sonia Regina da Silva	Gerente de Divisão de Registro e Controle da Vida Funcional	01 dia – no dia 28/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	1560506	Anderson Jose da Silva Guimaraes	Gerência de Segurança no Trabalho	01 dia – no dia 29/06/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

514/2023	1559117	Roberto da Conceicao Costa	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 27/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	1560311	Ariana Aparecida Oliveira Salomao	Médico da Família	01 dia – no dia 28/06/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
514/2023	102423	Divina Soares	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 28/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	1561136	Fernando Gomes de Alencar	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	160741	Kelen Katie Silva de Castro	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	113492	Keila Mendes Leite	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 29/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	1551500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 29/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	1557663	Maria Janete Goncalves de Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 29/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	201480	Maria Jose Marques Perylos	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	1551491	Maria Suelia de Jesus Santos	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 29/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 29/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	129640	Rosana Mafra Batochio	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 29/06/2023 – Licença Médica.
514/2023	128635	Edna Duque Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 30/06/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2023	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 28/06/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2023	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 020, de 30 de Junho de 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do 1º termo de aditivo do contrato nº 598/2022, firmado com a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências.

A RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA PELA SECRETARIA DE RECEITA TATIANE BONISSONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lucilene Maria dos Santos**, CPF ***.422.021-** e matrícula 1556567, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **1º termo de aditivo do Contrato nº 598/2022, firmado entre a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.148.903/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o fornecimento de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Receita, com prazo de vigência de **28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024**.

Art. 2º Designar a servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, CPF ***.049.381-** e matrícula 1558436, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2023.

Rondonópolis, 30 de junho de 2023.

TATIANE BONISSONI
Secretária Municipal de Receita.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
021/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023, baseada no inciso I art. 74, da Lei
14.133/21

CONTRATADO
UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO –
UCMMAT

CNPJ Nº
33.003.757/0001-98

O presente instrumento tem como objeto a filiação da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT junto à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso;

VALOR:
R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
12/06/2023 até a data de 12/06/2024

Rondonópolis, 12 de junho de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
022/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO
JAEDER LUCAS BARRETOS LTDA

CNPJ Nº
46.239.399/0001-69

Contratação de empresa especializada para ministrar Curso formação inicial e continuada de Cerimonialista e Mestre de Cerimônias e organização de eventos públicos para a Câmara Municipal de Rondonópolis para 60 (sessenta) participantes, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Projeto Pedagógico.

VALOR:
R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
19 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
023/2023

Pregão Presencial nº. 11/2023

CONTRATADO
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ Nº
26.877.656/0001-80

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, originais e/ou compatíveis, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos apresentados neste instrumento.

VALOR:
R\$ 3.049,80 (três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
30/06/2023 e encerramento em 30/10/2023.

Rondonópolis, 30 de junho de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
024/2023

Pregão Presencial nº. 11/2023

CONTRATADO
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº
40.626.136/0001-26

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, originais e/ou compatíveis, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos apresentados neste instrumento.

VALOR:
R\$ 17.337,21 (dezesete mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
30/06/2023 e encerramento em 30/10/2023.

Rondonópolis, 30 de junho de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
025/2023

Pregão Presencial nº. 11/2023

CONTRATADO
JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº
13.498.158/0001-85

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, originais e/ou compatíveis, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos apresentados neste instrumento.

VALOR:
R\$ 76.673,80 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
30/06/2023 e encerramento em 30/10/2023.

Rondonópolis, 30 de junho de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **031/2019** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

CONTRATADO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº

61.074.175/0001-38

Alteração da **Cláusula Primeira referente ao contrato nº. 031/2019 e a Clausula Segunda e Terceira do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 031/2019**, relativo à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículos, para assegurar veículos da frota da Câmara Municipal de Rondonópolis- MT, com franquia Básica, cobertura de DM (Danos Materiais), cobertura de DC (Danos Corporais) assistência 24 horas (básica) e Cobertura de Vidros, Faróis e Lanternas nas especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência, Anexo do Edital**.

VALOR:

R\$ 831,96 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

25/06/2023 a 25/06/2024

Rondonópolis, 25 de junho de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº. 015/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 18/07/2023 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 30 de junho de 2023.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº.016/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45 KG (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 17/07/2023 às 14:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 30 de junho de 2023.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Resolução nº 28 de 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de funcionários para exercer a função de Coordenador de Equipe.

O senhor **MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA** e a senhora **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º. Nomear na função de Coordenador de Equipe, e autorizar o pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação temporária, os seguintes funcionários:

1. Alfredo Medeiros de Maia;
2. Jheice Sheron Inocencia Siqueira;
3. Adriano das Neves Sobrinho;
4. Isaqueu Paulino de Souza Rodrigues;
5. Venancio Paulo da Silva.

Art. 2º. Exonerar da função de Coordenador de Equipe, e retirar o pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação temporária, a seguinte funcionária:

1. Sara Ferreira.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 30 de junho de 2023.

Marcus Vinicius das Neves Lima
Diretor Presidente
Financeira

Darciadaiaany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e

Fernando Ferreira da Silva Becker
Diretor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

IMPRO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO NO MÊS
DE MARÇO/2023**

Termo	<u>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.</u>
Empresa	SERTA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ	15.019.630/0001-85
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	12/03/2023 a 11/03/2024 - 12 (doze) meses
Objeto	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro dos insumos, para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do contrato nº 02/2019.
Valor Global	R\$ 66.135,00 (sessenta e seis mil cento e trinta e cinco reais).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

ONDE SE LÊ:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) Edição nº 5.421
Rondonópolis, 05 de abril de 2023, Quarta-Feira

LEIA – SE:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Mantendo todos as demais informações.

Rondonópolis, 30 de junho de 2023.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jd. Guanabara

Fone: (66) 3411-5297 / 3411-5295

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Federal n.º 2181/97 e art. 67, §1º, III, §2º, da Lei Complementar 030, de 24 de outubro de 2005, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas relacionadas abaixo, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam intimadas para a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, recolher a multa devida referente aos processos abaixo relacionados.

Decorrido o prazo do edital, quer seja 30 dias, o não pagamento implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos do art. 55 do Dec. Federal n.º 2181/97, com a inscrição em Dívida Ativa e a posterior cobrança dos débitos por execução judicial, conforme prevê a Lei 6.830/1980.

NÚMERO DO PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
51.003.001.19-0004597	THIAGO SILVA FERREIRA	ANDERSON PARREIRA SILVEIRA
51.003.001.18-0005801	KAIHENY PEREIRA ARAUJO	M. G. S. ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES AB DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – ME

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

AC
DIARIO OFICIAL
RONDONOPOLIS – MT

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR A PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DAS EXUMAÇÕES A SEREM REALIZADAS NA ÁREA DENOMINADA DE CAMPO SANTO PARA FINS DE DESOCUPAÇÃO E PARA NOVAS OCUPAÇÕES.
SEGUE ABAIXO O EDITAL.

A VMV EMPREENDIMENTOS E MARKETING LTDA, CONCESSIONARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE JARDIM SANTA CRUZ CONVIDA AOS INTERESSADOS A COMPARECEREM NA ADMINISTRAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOS TUMULOS SEPULTADOS NA ÁREA DO CAMPO SANTO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE. APÓS ESTE PRAZO OS JAZIGOS SERÃO RETOMADOS PELA ADMINISTRADORA E OS RESTOS MORTAIS REMOVIDOS PARA OSSÁRIO GERAL DO CEMITÉRIO.

KIMURA TOMOO LOTE 174 , LIGIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA LOTE 171 , FLAVIO CARDOSO DA SILVA LOTE 178 , GUTEMBERGUE GONÇALVES LOTE 189 , MANOEL MESSIAS SANTOS LOTE 200 IRACEMA CORREIA DA SILVA LOTE 201 , NALZIR NUNES DE SALES LOTE 177 , SEVERINO PEDROZO LOTE 172 , JOSE GOMES DE OLIVEIRA LOTE 192 , FLAVIO VALDIR DOS SANTOS LOTE 183 , LUIZ CARLOS RAMOS LOTE 194 , RAMIRO CALME DE SOUZA LOTE 184 , CREUZA ALVES DOS SANTOS LOTE 182 , LUIZ FERNANDO ALVINO SOARES LOTE 190 , VICENTE PAULO PEROBA LOTE 170 , ADRIANO BOMFIM LOTE 169 , MIGUEL DA SILVA LOTE 186 , MATHEUS JHONATAN DA SILVA LOTE 187 , MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA LOTE 175 , EXAVIER LOUIS LOTE 181 , EUCLIDES KAIPANAGO LOTE 191 , DARCI LUIZ SOARES LOTE 168 , CARMEM ORTIZ GOMES LOTE 185 , JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA LOTE 193 , AURIA EVARISTO DIAS LOTE 196 , LUCAS SAMUEL CARRASCO LOTE 195 , SAMUEL CORDEIRO SANTOS LOTE 188 , ALZIRA MARIA DE JESUS LOTE 173 , LUCAS SANTOS DE AZEVEDO LOTE 180 , M.I.E DE ALAN MAYKON DE SOUZA BRITO LOTE 179 , LUIZ FERREIRA DA MATA LOTE 176 , AMADEU MARTINS LOTE 166 , VANUSA FUDIZACHI RONDON LOTE 167 , EDGAR AUGUSTO DE MELLO LOTE 198 , MARIA PEREIRA DA SILVA LOTE 197 , EDIVALDO SILVA E SOUZA LOTE 199; MARIA JOSE DE SOUZA LOTE 154 , MARCILIANO NOGUEIRA DA SILVA LOTE 220 , ILTON CEZAR DOS SANTOS ROBERTO LOTE 145 , JANAINA INACIO LOTE 152 , ANALIA CARDOSO LOTE 151 , PEDRO PAULO SANTOS CORREA LOTE 146 , ARNALDO ALTMAYER LOTE 148 , ISAIAS BARBOSA DA FONSECA LOTE 210 , MARIVAL FLORENCIO DA SILVA 202 , JOSELITO CASSIANO RIBEIRO LOTE 203 , SILVOMAR JOSE DE FARIA LOTE 204 , OZELIA DARIA MELLO LOTE 205 , ANTONIO GERSON GOMES PEREIRA LOTE 237 , SANDOVAL JOSE DE ALMEIDA LOTE 206 , LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA LOTE 207 , CRISPIM JOSE LOPES LOTE 208 , ALCIDINO JOSE PINTO LOTE 229 , MARIO RYAN



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479

Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

TALES CUNHA DA SILVA LOTE 231 , JOSE WAGNER FERREIRA DA SILVA LOTE 228 , RODENSLEY VICTOR MESIDOR LOTE 222 , TATIANE MOREIRA DOS SANTOS LOTE 226 , SEVERINO PAULO DE SOUZA LOTE 227 , ANESIO GARCIA SANDOVAL LOTE 225 , M.I.D. DE MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS LOTE 218 , SAMUEL LUIZ ARAUJO SILVA LOTE 224 , COSME DE SOUZA SALES LOTE 209 , WILSON PEREIRA DE SOUZA LOTE 211 , ADÃO FRANCISCO FELIPE LOTE 212 , LUIS CARLOS DA CRUZ CORRÊA LOTE 213 , WILSON JOSE MARTINS LOTE 238 , MAGNOLIA DE JESUS CORREIA LOTE 236 , VILMA GONÇALVES LOTE 234 , ANDREIA BORGES LOTE 233 , ANA MARIA DE ARAUJO LOTE 232 , CICERO NUNES DA MOTA LOTE 214 , OLGA EMILIA FIATZ LOTE 215 , NATIMORTO DE MARIA APARECIDA DE S ARAUJO , JOSELITA FERREIRA RAMOS LOTE 217 , VALDIR MAX BECKHAUSER LOTE 221 , GÊNÊ DE MARCOS FERREIRA 219 , MAURO SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS LOTE 235 , NATIMORTO DE ICLEIDE SANON LOTE 223 , NATIMORTO DE SARA DE OLIVEIRA QUEIROZ LOTE 230

ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		00.656.468/0001-39	
Endereço		Nº	
RUA ANITA RIBAS			
Bairro	Cidade	CEP	
BACACHERI	CURITIBA	82520610	
Email		Telefone	
ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR		(41) 3028-2375	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
386	1224	NOREPINEFRINA	AMPOLA	HIPOLABOR GENER	15000,00	2,4000	36.000,00
		Detalhamento					
		HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, 02 MG/ML. USO INTRAVENOSO. 04 ML.					
430	2539	PROPOFOL	AMPOLA 20,000	MIUNIO QUIMICA PR	5000,00	6,4933	32.466,50
		Detalhamento					
		10 MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, AMPOLA 20 ML.					
						TOTAL	68.466,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

LUIZ RENATO GAROFANI

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.652.030/0001-70	
Endereço		Nº	
RUA PORTO ALEGRE			
Bairro	Cidade	CEP	
CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	99740000	
Email		Telefone	
medicamentos@centermedi.com.br		5435232700	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	70	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	IMEC CX C/ 500	36560,00	0,0367	1.341,75
		Detalhamento					
		100MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
14	71	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	IMEC CX C/ 500	350000,00	0,0367	12.845,00
		Detalhamento					
		100 MG COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS DE 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
407	76	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	BELFAR CX C 500	2000,00	0,0800	160,00
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
408	77	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	BELFAR CX C 500	100000,00	0,0800	8.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
189	96	DEXAMETASONA	FRASCO 120,000	MFARMACE	CX C/ 60	1000,00	3.500,00
		Detalhamento					
		ELIXIR 0,1 MG-ML, FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
191	97	DEXAMETASONA	FRASCO 120,000	MFARMACE	CX C/ 60	2100,00	7.350,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ELIXIR 0,1 MG-ML, FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
188	98	DEXAMETASONA	BISNAGA 10,000	G GREEN PHARMA	C	12600,00	21.420,00
		Detalhamento					
		1MG CREME, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
187	99	DEXAMETASONA	BISNAGA 10,000	G GREEN PHARMA	C	6000,00	10.200,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1MG CREME, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
362	115	METRONIDAZOL 100 MG	BISNAGA 50,000	G PRATI	CX C/ 50 1	7500,00	41.250,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, GEL VAGINAL, BISNAGA, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS COM 10 APLICADORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
454	120	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	GLOBO	CX C/ 30	2000,00	160,00
		Detalhamento					
		20 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
455	121	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GLOBO	CX C/ 30	200000,00	16.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
64	133	ATENOLOL	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	CX C 3	2500,00	95,00
		Detalhamento					
		25MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
168	169	CLORIDRATO DE METFORMINA	COMPRIMIDO	PRATI D	CX C/ 400	1000,00	140,00
		Detalhamento					
		500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
167	171	CLORIDRATO DE METFORMINA	COMPRIMIDO	PRATI D	CX C 400	1000,00	120,00
		Detalhamento					
		850 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
170	172	CLORIDRATO DE METFORMINA	COMPRIMIDO	PRATI D	CX C 400	300000,00	36.000,00
		Detalhamento					
		850 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
316	175	ITRACONAZOL	COMPRIMIDO	GEOLAB	CX C/ 250	500,00	600,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		100 MG, CAPSULAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
90	185	BROMOPRIDA	FRASCO 20,000 MI PRATI D	CX C/ 200	2000,00	2,2000	4.400,00
		Detalhamento					
		4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML.					
319	829	IVERMECTINA	COMPRIMIDO	VITAMEDIC CX C 5	500,00	0,5500	275,00
		Detalhamento					
		6 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
318	830	IVERMECTINA	COMPRIMIDO	VITAMEDIC CX C 5	8000,00	0,5500	4.400,00
		Detalhamento					
		6 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
134	864	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 20,000 MI HIPOLABOR	CX C/	2550,00	2,3880	6.089,40
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO ORAL, 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
354	869	METOCLOPRAMIDA	FRASCO 10,000 MI BELFAR	CX C/ 01	4000,00	1,9000	7.600,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML, FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
352	870	METOCLOPRAMIDA	FRASCO 10,000 MI BELFAR	CX C/ 01	3000,00	1,9000	5.700,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML, FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, COM LACRE DE SEGURANÇA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
440	880	SAIS PARA REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	IFAL CX C/ 100 R	47800,00	0,9000	43.020,00
		Detalhamento					
		ORAL, NA CL 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO NA 2,9 G + K CL 1,5 G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
441	881	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	IFAL CX C/ 100 R	7500,00	0,9000	6.750,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
104	899	CARBONATO DE CÁLCIO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	FITOWAY CX C/ 1.	80000,00	0,0450	3.600,00
		Detalhamento					
		+ COLECALCIFEROL 1250 MG, (VIT D) 500 MG + 400 UI. COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
129	910	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	PRATI D CX C 300	1000,00	0,2200	220,00
		Detalhamento					
		500 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
308	923	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	VITAMEDIC CX C/	100000,00	0,1390	13.900,00
		Detalhamento					
		300 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
323	927	LEVODOPA Detalhamento + CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	TEUTO CX C/ 30	10000,00	0,7500	7.500,00
470	949	SULFAMETOXAZOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	PRATI D CX C/ 20	30000,00	0,2100	6.300,00
133	957	CLONAZEPAM Detalhamento 2 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	GEOLAB CX C/ 480	5000,00	0,0488	244,00
388	994	NORFLOXACINO Detalhamento 400 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	GLOBO CX C 14 1	500,00	0,3500	175,00
447	998	SECNIDAZOL Detalhamento 1000 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	GLOBO CX C/ 4 1	500,00	1,2000	600,00
305	1211	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO Detalhamento 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO.	FRASCO 100,000 MIMEC	CX C 50 RD	2000,00	2,7000	5.400,00
306	1212	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 100,000 MIMEC	CX C 50 RD	1000,00	2,7000	2.700,00
464	1237	SULFADIAZINA Detalhamento DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO, 10 MG/G, USO TÓPICO, CONTENDO 400 G.	POTE 400,000 GRANATIVITA	CX C/ 1	600,00	34,9000	20.940,00
2	2040	ACEBROFILINA Detalhamento 10MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.	FRASCO 120,000 MCIMED	CX C 50 1	3000,00	9,6000	28.800,00
102	2057	CARBOCISTEINA Detalhamento 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO.	FRASCO 100,000 MPRATI D	CX C 50	600,00	5,0000	3.000,00
363	2455	METRONIDAZOL 40 MG/ML Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 80 ML + DOSADOR GRADUADO	FRASCO 80,000 MI BELFAR	CX C/ 1	800,00	6,5000	5.200,00
80	2556	BENZOATO DE BENZILA Detalhamento EMULSAO TOPICA 250 MG/ML. FRASCO COM 60 ML.	FRASCO 60,000 MI IFAL	CX C/ 50 1	100,00	4,3000	430,00
416	15842	PERMETRINA Detalhamento (50 MG/ML) LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 60,000 MI IFAL	CX C/ 50 13	1000,00	3,7500	3.750,00
389	115754	NORFLOXACINO, 400 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	COMPRIMIDO	GLOBO CX C 14 1	10000,00	0,3500	3.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CARTELA COM 14 COMPRIMIDOS OU 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
3	115763	ACEBROFILINA, 10 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 120,000	MCIMED CX C 50	1	1500,00	9,6000 14.400,00
		Detalhamento					
		XAROPE ADULTO, FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
91	118024	BROMOPRIDA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 20,000	MI PRATI D CX C/ 200	1500,00	2,2000	3.300,00
		Detalhamento					
		4 MG / ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
452	122467	SIMETICONA - 40 MG	COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	5000,00	0,0900	450,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					
418	124737	PERMETRINA	FRASCO 60,000	MI AIRELA CX C/ 200	300,00	2,2400	672,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO 5 %, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA					
498	124742	VITAMINAS DO COMPLEXO B	FRASCO	NTS/NATUBRAS C	500,00	2,1000	1.050,00
		Detalhamento					
		(VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) SOLUÇÃO ORAL, EM GOTAS					
TOTAL						363.547,15	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

EDIVAR SZYMANSKI

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		67.729.178/0004-91	
Endereço		Nº	
RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO		1000	
Bairro	Cidade	CEP	
PARK INDUSTRIAL	JAGUARIUNA	13820000	
Email		Telefone	
LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR		1935225800	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
184	1194	COLAGENASE	BISNAGA 30,000 G	CRISTALIA 1.0298.0	25200,00	10,6400	268.128,00
		Detalhamento					
		0,6 UI + CLORÂNFE Nicol 10 MG/G. POMADA 30 GR.					
254	1250	FENTANILA	AMPOLA 10,000	MIHIPOLABOR 1.1343	45000,00	2,2800	102.600,00
		Detalhamento					
		CITRATO SOLUÇÃO INJETAVEL 0,05 MG/ML, 10 ML.					
						TOTAL	370.728,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ALESSANDRA FERNANDA RIGO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
NUNESFARMA DISTRIB.DE PROD.FARMAC.LTDA		75.014.167/0001-00	
Endereço		Nº	
RUA PETIT CARNEIRO		2247	
Bairro	Cidade	CEP	
AGUA VERDE	CURITIBA	80240050	
Email		Telefone	
		(41) 3333-2121	

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
120	119765 CETAMINA, CLORIDRATO - 50 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	1PIL IMPORTADO E D	1000,00	68,0000	68.000,00
	Detalhamento					
	FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA DE 10 ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
TOTAL						68.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

PAULO ANDREI BARAUS

NUNESFARMA DISTRIB.DE PROD.FARMAC.LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA		02.520.829/0001-40	
Endereço		Nº	
AVENIDA ANGELO CALEFFI		180	
Bairro	Cidade	CEP	
CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	99740000	
Email		Telefone	
licitacao@dimaster.com.br		5435232600	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
310	69	IBUPROFENO	FRASCO 20,000 MI NATULAB	13841003	5000,00	2,1900	10.950,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 50 MG-ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
379	118	NISTATINA	FRASCO 50,000 MI PRATI	12568002600	500,00	5,4000	2.700,00
		Detalhamento					
		SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML, 100.000UI-ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM CONTAGOTAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
381	119	NISTATINA	FRASCO 50,000 MI PRATI	12568002600	500,00	5,4000	2.700,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML, 100.000 UI-ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
169	170	CLORIDRATO DE METFORMINA	COMPRIMIDO	PRATI 12568015100	200000,00	0,1360	27.200,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		500 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
340	868	LORATADINA	FRASCO 100,000	MCIMED 1438102540	3750,00	3,1700	11.887,50
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, XAROPE 1 MG-ML FRASCO 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
459	935	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO	BIOLAB 104920242	30000,00	0,6600	19.800,00
		Detalhamento					
		SUCCINATO, 100 MG. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
460	939	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO	BIOLAB 104920242	100000,00	0,2400	24.000,00
		Detalhamento					
		SUCCINATO, 25 MG. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
19	1181	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE	FRASCO 100,000	MMAYBEN NOTIF. SIM	6300,00	3,2500	20.475,00
		Detalhamento					
		COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.					
451	1236	SIMETICONA	FRASCO 10,000	MINATULAB ISENT0 F	7000,00	1,7000	11.900,00
		Detalhamento					
		SUSPENSÃO ORAL, 75 MG/ML, 10 ML.					
369	3018	MIKANIA GLOMERATA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 120,000	MINATULAB 13841003	7000,00	2,2000	15.400,00
		Detalhamento					
		XAROPE, FRASCO COM 120 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, COM DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
20	7384	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE	FRASCO 200,000	MMAYBEN NOTIF. SIM	25000,00	5,1500	128.750,00
		Detalhamento					
		COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.					
TOTAL						275.762,50	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ODAIR JOSÉ BALESTRIN

DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		01.571.702/0001-98	
Endereço		Nº	
RODOVIA BR 153		S/N	
Bairro	Cidade	CEP	
CONJUNTO PALMARES	GOIANIA	74775027	
Email		Telefone	
		(62) 3265-6500	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
143	1082	CLORETO DE SÓDIO	BOLSA 100,000 MI	HALEXISTAR HALEX	197000,00	4,3000	847.100,00
		Detalhamento					
		0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.					
144	1084	CLORETO DE SÓDIO	BOLSA 250,000 MI	HALEXISTAR HALEX	167500,00	4,4300	742.025,00
		Detalhamento					
		0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.					
TOTAL						1.589.125,00	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

JAQUELINE ASSIS DE MORAES

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		94.516.671/0002-34	
Endereço		Nº	
RUA LUIZ FAGUNDES		1486	
Bairro	Cidade	CEP	
PICADAS DO SUL	SAO JOSE	88106000	
Email		Telefone	
LICITACOES@CIRURGICASANTACRUZ.COM.BR			

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
147	737	CLORIDRATO DE AMIODARONA	AMPOLA 3,000	MIL HIPOLABOR GENRIC	2550,00	2,9000	7.395,00
		Detalhamento					
		50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 03 ML.					
35	889	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	DELTA ENDROSTAN	7000,00	0,1800	1.260,00
		Detalhamento					
		70 MG COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. CAIXA COM 04 COMPRIMIDOS.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
88	1101	BROMETO DE IPRATRÓPIO	FRASCO 20,000	MIL HIPOLABOR GENRIC	7000,00	1,0000	7.000,00
		Detalhamento					
		0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML.					
						TOTAL	15.655,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CAIO EDUARDO SCHROEDER

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		12.313.826/0001-90	
Endereço		Nº	
AVENIDA ANTONIO FIDELIS		1158	
Bairro	Cidade	CEP	
PARQUE AMAZONIA	GOIANIA	74840090	
Email		Telefone	
LICITACAO@RETFARMA.COM		6230866453	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
172	526	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	AMPOLA 2,000 ML	CRISTALIA CRISTAL	30000,00	1,8995	56.985,00
		Detalhamento					
		2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 02 ML.					
309	921	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	VITAMEDIC VITAME	150000,00	0,1700	25.500,00
		Detalhamento					
		600 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
252	1094	FENOTEROL, BROMIDRATO	FRASCO 20,000 ML	HIPOLABOR HIPOLA	5000,00	6,2400	31.200,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FRASCO COM 20 ML.					
131	1613	CLARITROMICINA - 500 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	EMS EMS	10000,00	1,8200	18.200,00
		DISTRIBUICAO GRATUITA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
313	1978	IMPENEM	FRASCO-AMPOLA	ABL ABL	2000,00	17,6100	35.220,00
		Detalhamento					
		+ CILASTATINA SODICA 500 MG+ 500 MG PO LIOFILO PARA INJETAVEL, FRASCO AMPOLA. - IV.					
307	2094	HIDROXIDO FERRICO	AMPOLA 5,000 MIL	MEILZER MEILZER	7000,00	7,4900	52.430,00
		Detalhamento					
		SACARATO 20 MG/ML, SOLUCAO ENDOVENOSA, AMPOLA DE 05 ML.					
207	2538	DICLOFENACO SODICO	AMPOLA 3,000 MIL	FARMACE FARMACE	65000,00	1,0100	65.650,00
		Detalhamento					
		25 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 03 ML.					
345	119662	MEROPENEM - CONCENTRACAO DOSAGEM 1 G	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA EUROF	15000,00	15,1800	227.700,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA					
92	122458	BUDESONIDA	FRASCO 2,000 MIL	EMS EMS	1000,00	11,9744	11.974,40
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO 02 ML.					
93	122554	BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG	FRASCO	EMS EMS	2000,00	19,9900	39.980,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO NASAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
278	122562	GLICLAZIDA 80 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB PHARLAB	10000,00	1,7600	17.600,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL						582.439,40	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUZA

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		06.065.614/0001-38	
Endereço		Nº	
RUA C 159		686	
Bairro	Cidade	CEP	
JARDIM AMERICA	GOIANIA	74255140	
Email		Telefone	
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		(62) 3928-8989	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
350	1217	METILPREDNISOLONA	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS KABI FR	6500,00	7,7000	50.050,00
		Detalhamento					
		SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.					
437	119734	ROCURONIO, BROMETO - 10 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	SCRISTALIA CRISTAL	500,00	11,5500	5.775,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA					
						TOTAL	55.825,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		07.847.837/0001-10	
Endereço		Nº	
AVENIDA ANÁPOLIS		S/N	
Bairro	Cidade	CEP	
VILA BRASÍLIA	APARECIDA DE GOIANIA	74911360	
Email		Telefone	
FATURAMENTO2@CIENTIFICAHOSPITALAR.COM.BR		(62) 3088-9700	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	47	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	ABBOTT CONFORM	2000,00	0,5500	1.100,00
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO, VALPROATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
22	48	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	ABBOTT CONFORM	600000,00	0,5500	330.000,00
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO, VALPROATO DE SÓDIO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
221	12156	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO REV	ABBOTT CONFORM	1440,00	1,6680	2.401,92
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, DEPAKOTE ER 500 MG (NOME COMERCIAL CONFORME PROCESSO JUDICIAL)					
405	118349	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	APSEN CONFORME	20000,00	0,6930	13.860,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
496	119483	VINCISTINA, SULFATO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	1ACCORD CONFORM	500,00	48,0000	24.000,00
		Detalhamento					
		CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA					
177	124762	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	APSEN CONFORME	360,00	3,4310	1.235,16
		Detalhamento					
		TRAZODONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					
404	124770	OXIBUTININA, CLORIDRATO - 10 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	APSEN CONFORME	360,00	2,5079	902,84
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					
						TOTAL	373.499,92

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		12.889.035/0001-02	
Endereço		Nº	
RUA DR. JOÃO CARUSO		2115	
Bairro	Cidade	CEP	
DISTRITO INDUSTRIAL	ERECHIM	99706450	
Email		Telefone	
INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		(54) 3522-4273	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
100	54	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	600000,00	0,1999	119.940,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 200 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
101	56	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 100,000	MHIPOLABOR HIPOLA	1500,00	8,0750	12.112,50
		Detalhamento					
		20 MG- ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
201	59	DIAZEPAM	AMPOLA 2,000	MIL TEUTO TEUTO	5050,00	1,0008	5.054,04
		Detalhamento					
		5MG POR ML, AMPOLA 2 ML.					
247	67	FENITOINA SODICA	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	500,00	0,1099	54,95

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO 100 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
194	101	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	20000,00	0,2137	4.274,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS .EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
456	123	SINAVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	200000,00	0,1589	31.780,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
96	139	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	GEOLAB CAPOX	23700,00	0,0275	651,75
		Detalhamento					
95	140	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	GEOLAB CAPOX	150000,00	0,0275	4.125,00
		Detalhamento					
233	144	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED/1FARMA CIM	37500,00	0,0559	2.096,25
		Detalhamento					
231	145	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED/1FARMA CIM	2500,00	0,0400	100,00
		Detalhamento					
230	146	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED/1FARMA CIM	200000,00	0,0400	8.000,00
		Detalhamento					
232	147	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED/1FARMA CIM	2000,00	0,0499	99,80
		Detalhamento					
229	148	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED/1FARMA CIM	150000,00	0,0499	7.485,00
		Detalhamento					
343	152	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	BIOLAB BIOLAB	720,00	0,3399	244,73
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
105	157	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BIOLAB BILYT	2000,00	0,1989	397,80
		Detalhamento					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
106	158	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BIOLAB BILYT	250000,00	0,1989	49.725,00
243	159	ESPIRONOLACTONA Detalhamento 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	GEOLAB GEOLAB	1500,00	0,2799	419,85
242	160	ESPIRONOLACTONA Detalhamento 25 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	GEOLAB GEOLAB	125000,00	0,2799	34.987,50
301	163	HIDROCLOROTIAZIDA Detalhamento 25MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	14200,00	0,0234	332,28
302	164	HIDROCLOROTIAZIDA Detalhamento 25 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	300000,00	0,0234	7.020,00
273	168	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Detalhamento 5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA GLICO	100000,00	0,0259	2.590,00
317	176	ITRACONAZOL - 100 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Detalhamento EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	GEOLAB TRAXONOL	8000,00	0,9299	7.439,20
78	192	BENZILPENICILINA BENZATINA Detalhamento 1200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO-AMPOLA 4TEUTO BEPEBEN		58100,00	5,8513	339.960,53
25	507	ADENOSINA Detalhamento 3 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML.	AMPOLA 2,000 MILHÍPOLABOR HIPOLA		1500,00	11,0999	16.649,85
176	632	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML Detalhamento AMPOLA 02 ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AMPOLA 2,000 MILHÍPOLABOR PROME		40350,00	2,1399	86.344,97
226	846	DOXAZOSINA, MESILATO Detalhamento MESILATO 2 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	10000,00	0,0999	999,00
31	857	ALBENDAZOL Detalhamento	FRASCO 10,000 MI GEOLAB ALBEL		6000,00	1,4399	8.639,40

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		40 MG-ML. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. SUSPENSÃO ORAL 10 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
114	861	CEFALEXINA	FRASCO 60,000 MI	TEUTO TEUTO	1100,00	11,5830	12.741,30
		Detalhamento					
		SUSPENSÃO ORAL, 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA + SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
116	862	CEFALEXINA 50 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 60,000 MI	TEUTO TEUTO	5000,00	11,5830	57.915,00
		Detalhamento					
		SUSPENSÃO ORAL, 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA + SERINGA DOSADORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
337	867	LORATADINA	FRASCO 100,000 MCIMED	LORATAMED	1000,00	3,1699	3.169,90
		Detalhamento					
		XAROPÉ 0,1 MG-ML FRASCO 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
422	878	PREDNISOLONA 3 MG/ML	FRASCO 60,000 MI	HIPOLABOR HIPOLA	1500,00	4,5999	6.899,85
		Detalhamento					
		3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FOSFATO SÓDICO, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
421	879	PREDNISOLONA	FRASCO 60,000 MI	HIPOLABOR HIPOLA	5000,00	4,5999	22.999,50
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FOSFATO SÓDICO, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
109	900	CARVEDILOL 12,5 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	20000,00	0,1044	2.088,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
108	901	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	500,00	0,1044	52,20
		Detalhamento					
		12,5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
110	902	CARVEDILOL - 25 MG DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	30000,00	0,1475	4.425,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
111	904	CARVEDILOL 3,125 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	BIOLAB CRONOCOR	18000,00	0,0949	1.708,20
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
107	905	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	BIOLAB CRONOCOR	500,00	0,0949	47,45
		Detalhamento					
		3,125 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
113	908	CEFALEXINA	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	1000,00	0,4499	449,90
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
115	909	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	180000,00	0,4499	80.982,00
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022							4/9
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		500 MG DRÁGEA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE OU EM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
462	936	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	2000,00	0,4049	809,80
		Detalhamento					
		SUCCINATO, 50 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA.					
		EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
461	937	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	150000,00	0,4049	60.735,00
		Detalhamento					
		SUCCINATO, 50 MG. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
458	938	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	900,00	0,2699	242,91
		Detalhamento					
		SUCCINATO, 25 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA.					
		EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
210	993	DILTIAZEM CLORIDRATO	COMPRIMIDO	TEUTO CORDIL	500,00	0,3812	190,60
		Detalhamento					
		60 MG, COMPRIMIDO.					
45	1076	AMINOFILINA	AMPOLA 10,000	MITEUTO TEUTO	2050,00	5,8258	11.942,89
		Detalhamento					
		24 MG/ML, IM/IV, 10 ML.					
44	1182	AMICACINA	AMPOLA 2,000	MIL TEUTO TEUTO	1550,00	5,4239	8.407,05
		Detalhamento					
		SULFATO 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML.					
304	1210	HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA	TEUTO ANDROCOR	43050,00	5,9400	255.717,00
		Detalhamento					
		500 MG/SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA PO LIOFILO/IM/IV.					
		USO ADULTO E PEDIATRICO.					
351	1216	METILPREDNISOLONA	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAU	5000,00	6,7099	33.549,50
		Detalhamento					
		SUCCINATO SODICO 125 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.					
487	1253	TRAMADOL	AMPOLA 1,000	MIL TEUTO TEUTO	26000,00	2,1599	56.157,40
		Detalhamento					
		50 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 ML.					
257	1616	FLUCONAZOL	CAPSULA	MEDQUIMICA MEDQ	500,00	0,4899	244,95
		Detalhamento					
		150 MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
258	1617	FLUCONAZOL - 150 MG, CAPSULA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	CAPSULA	MEDQUIMICA MEDQ	15000,00	0,4899	7.348,50
		Detalhamento					
		EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº 80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
261	1618	FLUOXETINA	CAPSULA	TEUTO TEUTO	500,00	0,0854	42,70
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, 20 MG CAPSULA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
262	1619	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	CAPSULA	TEUTO TEUTO	930000,00	0,0854	79.422,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento CLORIDRATO, 20 MG CÁPSULA. EMBALAGEM CARTELA COM 14 CÁPSULAS OU 28 CÁPSULAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
175	1622	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - DISTRIBUICAO GRATUITA	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	20000,00	0,1299	2.598,00
		Detalhamento PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25 MG. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
432	1623	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	HIPOLABOR SANPR	50000,00	0,0299	1.495,00
		Detalhamento DISTRIBUICAO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
431	1624	PROPRANOLOL	COMPRIMIDO	HIPOLABOR SANPR	1000,00	0,0299	29,90
		Detalhamento CLORIDRATO 40 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
268	1628	GABAPENTINA 300 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	BIOLAB EMPAK	720,00	0,4199	302,33
		Detalhamento COMPRIMIDO.					
248	1884	FENITOINA SODICA	AMPOLA 5,000 MIL TEUTO TEUTO		5050,00	2,2077	11.148,89
		Detalhamento SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, 05 ML.					
246	1919	FENITOINA	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	250000,00	0,1099	27.475,00
		Detalhamento SÓDICA, 100 MG COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
77	2050	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	BLAU PENKARON	5300,00	4,4499	23.584,47
		Detalhamento POTÁSSICA + BENZILPENICILINA PROCAÍNA 100.000 + 300.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA.					
87	2056	BISACODIL	DRAGEA	CIMED DUCODIL	800,00	0,1499	119,92
		Detalhamento 5 MG, DRÁGUA.					
24	2511	ÁCIDO VALPRÓICO - DISTRIBUICAO GRATUITA	FRASCO 100,000 MHIPOLABOR HIPOLA		2000,00	4,7999	9.599,80
		Detalhamento VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, 100 ML, XAROPE + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
290	115748	GLIMEPIRIDA, 4 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	30000,00	0,1999	5.997,00
		Detalhamento EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
289	115749	GLIMEPIRIDA, 2 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	30000,00	0,0999	2.997,00
		Detalhamento EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
374	115752	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	BISNAGA 15,000 G CIMED CIMED		8000,00	2,4599	19.679,20
		Detalhamento EMBALAGEM BISNAGA COM 15 GRAMAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
413	118315 PASTA D'AGUA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO 50 %, POMADA VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM BISNAGA OU FRASCO COM 100 GRAMAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 100,000	GCIMED CALAMED PA	500,00	7,9999	3.999,95
72	118320 BACLOFENO 10 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	TEUTO BACLOFEN	13000,00	0,1220	1.586,00
223	118331 DOMPERIDONA 10 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	720,00	0,1299	93,53
411	122465 PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO Detalhamento CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 500 MG + 30 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	GEOLAB GEOLAB	1300,00	0,4299	558,87
312	122470 IBUPROFENO - 100 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	FRASCO 20,000	MI CIMED/1FARMA VAN	600,00	3,6951	2.217,06
400	122567 ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 8 MG - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BIOLAB VONAU FLA	5000,00	0,5899	2.949,50
145	122586 CLORETO DE SÓDIO 0,9 MG/ML Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 MG/ML, SOLUÇÃO SPRAY NASAL, FRASCO COM 50 ML, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 50,000	MIAIRELA NASONEW	3000,00	3,0700	9.210,00
401	124753 ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG/ML Detalhamento CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 04 ML.	AMPOLA 4,000	MILHIPOLABOR CLORID	500,00	2,2199	1.109,95
406	124771 PANTOPRAZOL 40 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO REV	CIMED CIMED	360,00	0,2499	89,96
174	124791 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 04 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BIOLAB VONAU FLA	5000,00	0,4499	2.249,50
TOTAL						1.588.902,83

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

JHONATAN BONI

INOVAMED HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		07.752.236/0001-23
Endereço		Nº
RUA NORBERTO OTTO WILD		420
Bairro	Cidade	CEP
IMIGRANTE	VERA CRUZ	96880000
Email		Telefone
RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR		5137187600

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
297	847	HEPARINA SÓDICA	AMPOLA 0,250	MIL HIPOLABOR 113430	30000,00	6,2300	186.900,00
		Detalhamento					
		5000/0,25 U.I./ML, INJETÁVEL.					
		0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA.					
296	848	HEPARINA SÓDICA	AMPOLA 0,250	MIL HIPOLABOR 113430	12000,00	6,2300	74.760,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 5000/0,25 U.I./ML, INJETÁVEL.					
		0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
219	1606	DIPIRONA SÓDICA 500MG POR ML AMPOLA 2ML	AMPOLA 2,000	MIL FARMACE 11085001	231500,00	1,2000	277.800,00
		Detalhamento					
		SOLUCAO INJETAVEL.					
						TOTAL	539.460,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		17.472.278/0001-64
Endereço		Nº
RUA GOTARDO MAZZAROLO		16
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	99740000
Email		Telefone
GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		5435232202

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
241	1093	ESCOLPOLAMINA, BUTILBROMETO	AMPOLA 5,000	MILHYPOFARMA HYPOF	60100,00	1,8600	111.786,00
		Detalhamento					
		+ DIPIRONA SODICA, 4+500 MG/ML, 05 ML, SOLUCAO INJETAVEL.					
237	3067	ENOXAPARINA	SERINGA 0,200 MI	CRISTALIA CRISTAL	9000,00	14,2500	128.250,00
		Detalhamento					
		SÓDICA 20 MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.					
236	3068	ENOXAPARINA	SERINGA 0,400 MI	CRISTALIA CRISTAL	9000,00	15,2200	136.980,00
		Detalhamento					
		SÓDICA 40 MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.					
239	119651	ERTAPENEM SODICO - CONCENTRACAO DOSAGEM 1 G	FRASCO-AMPOLA	MR FARMA MR FAR	8000,00	219,9000	1.759.200,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 2.136.216,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MARCELO MAROSTICA

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODU



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		28.418.133/0001-00	
Endereço		Nº	
RUA DAS LARANJEIRAS		S/N	
Bairro	Cidade	CEP	
PARQUE PRIMAVERA	APARECIDA DE GOIANIA	74913122	
Email		Telefone	
FARMACEUTICA@MEDVITTADIST.COM.BR		(62) 3515-1280	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
123	1193	CETOPROFENO	AMPOLA 2,000	MIL UNIO QUMICA UND	35000,00	1,6100	56.350,00
		Detalhamento					
		50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML. INTRAMUSCULAR					
76	1226	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	BLAU UND	5000,00	7,7400	38.700,00
		Detalhamento					
		PENICILINA G POTÁSSICA, 5.000.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.					
488	1254	TRAMADOL	AMPOLA 2,000	MIL HIPOLABOR UND	35000,00	2,1900	76.650,00
		Detalhamento					
		50 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 02 ML.					
474	1889	SULFATO DE MAGNÉSIO	AMPOLA 10,000	MIISOFARMA UND	800,00	1,4700	1.176,00
		Detalhamento					
		10%, SOLUCAO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML					
21	2043	ÁCIDO TRANEXÂMICO	AMPOLA 5,000	MIL BLAU UND	10000,00	5,1900	51.900,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		50 MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA DE 05 ML.					
235	3069	ENOXAPARINA	SERINGA	0,600 MI BLAU UND	5000,00	20,9500	104.750,00
		Detalhamento					
		SÓDICA 60 MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.					
228	5707	EFEDRINA, SULFATO	AMPOLA	1,000 MIL UNIO QUMICA UND	1500,00	2,5900	3.885,00
		Detalhamento					
		50 MG/ML, AMPOLA DE 01 ML, INJETAVEL.					
						TOTAL	333.411,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CÁSSIO MARTINS DE FREITAS

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		CNPJ 08.774.906/0001-75	
Endereço AVENIDA DAS NAÇÕES		Nº S/N	
Bairro VERA CRUZ	Cidade APARECIDA DE GOIANIA	CEP 74976190	
Email romario@hospdrogas.com.br		Telefone 6240121103	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	1074	AGUA DESTILADA - 10 ML	AMPOLA 10,000	MIEQUIPLEX CX C/20	109300,00	0,2800	30.604,00
		Detalhamento					
		ESTERIL E APIROGENICA. SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML.					
138	1078	CLORETO DE POTASSIO	AMPOLA 10,000	MIEQUIPLEX CX C/20	13050,00	0,4200	5.481,00
		Detalhamento					
		SOLUCAO INJETAVEL, 19,10%, AMPOLA 10 ML.					
287	1203	GLICOSE	AMPOLA 10,000	MIEQUIPLEX CX C/20	27750,00	0,5400	14.985,00
		Detalhamento					
		50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.					
274	15822	GLICERINA	FRASCO 500,000	MEQUIPLEX CX C/24	2500,00	5,8400	14.600,00
		Detalhamento					
		12% CLÍSTER, FRASCO COM 500 ML.					
TOTAL							65.670,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		09.676.256/0001-98	
Endereço		Nº	
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS		1132	
Bairro	Cidade	CEP	
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	85601030	
Email		Telefone	
ANGEOMED@NETCONTA.COM.BR		46 35235454	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
112	906	CARVEDILOL 6,25 MG - DISTRIBUICAO GRATUITA	COMPRIMIDO	EMS GENRICO	25000,00	0,1100	2.750,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
324	925	LEVODOPA - DISTRIBUICAO GRATUITA	COMPRIMIDO	ROCHE REFERNCIA	15000,00	2,6000	39.000,00
		Detalhamento					
		LEVODOPA+ CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, 200 MG- 50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
135	958	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	GEOLAB SIMILAR	900000,00	0,0598	53.820,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUICAO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
124	961	CILOSTAZOL Detalhamento 50 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	EUROFARMA GENRI	1000,00	0,3299	329,90
152	1701	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA Detalhamento 75 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS GENRICO	2000,00	0,3299	659,80
151	1702	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA Detalhamento 75 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS GENRICO	80000,00	0,3299	26.392,00
314	7653	ISOFLAVONA DE SOJA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 150 MG, COMPRIMIDO, (GLYCINE MAX) DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE S	2000,00	0,4199	839,80
322	118338	LAMOTRIGINA 100 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	UNICHEM GENRICO	1080,00	0,5099	550,69
81	124735	BETAMETASONA ,DIPROPIONATO 5 MG/ML Detalhamento BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG/ML + 2 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 01 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA 1,000	MILEUROFARMA GENRI	1000,00	4,2233	4.223,30
TOTAL						128.565,49	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
VIA FARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33
Endereço	Nº
RUA DONA HELENA	S/N
Bairro	Cidade
SETOR PAUSANES	RIO VERDE
Email	CEP
licitacao@viafarmadobrasil.com.br	75904235
	Telefone
	(64) 3622-2833

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
311	68	IBUPROFENO	FRASCO 20,000 MI	NATULAB NATULAB	1200,00	2,0000	2.400,00
		Detalhamento					
		50 MG-ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
214	78	DIPIRONA	FRASCO 10,000 MI	AIRELA AIRELA	11000,00	1,1300	12.430,00
		Detalhamento					
		500MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
164	88	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	FRASCO 50,000 MI	HIPOLABOR HIPOLA	250,00	42,4200	10.605,00
		Detalhamento					
		10 %, SPRAY, FRASCO COM 50ML, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
478	105	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - DISTRIBUICAO GRATUITA.	FRASCO 30,000 MI	BELFAR BELFAR	1000,00	1,0000	1.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, GOTAS SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
477	106	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO	BELFAR BELFAR	160500,00	0,0300	4.815,00
		Detalhamento					
		40 MG FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
479	107	SULFATO FERROSO 40 MG FERRO ELEMENTAR - DRAGEA	COMPRIMIDO	BELFAR BELFAR	200000,00	0,0300	6.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
208	130	DIGOXINA	COMPRIMIDO	PHARLAB PHARLAB	1000,00	0,1900	190,00
		Detalhamento					
		0,25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
209	131	DIGOXINA	COMPRIMIDO	PHARLAB PHARLAB	30000,00	0,1900	5.700,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 0,25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
394	186	OMEPAZOL	CAPSULA	BELFAR BELFAR	4000,00	0,0500	200,00
		Detalhamento					
		20MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
		- OBSERVACAO: CASO O PRODUTO OFERTADO TER A SUA APRESENTACAO EM POTE, O MESMO DEVERA CONTER NO MAXIMO 30 CAPSULAS.					
398	187	OMEPAZOL - DISTRIBUICAO GRATUITA	CAPSULA	BELFAR BELFAR	300000,00	0,0500	15.000,00
		Detalhamento					
		20 MG, CAPSULA. EMBALAGEM CARTELA COM 14 CAPSULAS OU 28 CAPSULAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
395	190	OMEPAZOL	FRASCO-AMPOLA 1BLAU BLAU		30500,00	5,8000	176.900,00
		Detalhamento					
		40MG X ML, EV - PÓ LIÓFILO INJETAVEL, AMPOLA DE 10 ML + DILUENTE.					
270	197	GENTAMICINA	AMPOLA 2,000 MIL HIPOLABOR HIPOLA		800,00	1,2100	968,00
		Detalhamento					
		80 ML MG, AMPOLA DE 02 ML.					
355	200	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUICAO GRATUITA	COMPRIMIDO	HIPOLABOR HIPOLA	2500,00	0,0600	150,00
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS .EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
473	527	SULFATO DE MAGNÉSIO	AMPOLA 10,000 MIHALEX ISTAR HALE		800,00	8,0000	6.400,00
		Detalhamento					
		50 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML					
392	873	OLEO MINERAL	FRASCO 100,000 MNATULAB NATULAB		4300,00	3,9000	16.770,00
		Detalhamento					
		VASELINA LIQUIDA + PETROLATO.					
		FRASCO COM 100 ML.					
37	891	ALOPURINOL - DISTRIBUICAO GRATUITA.	COMPRIMIDO	PRATI PRATI	25000,00	0,1700	4.250,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
348	928	METILDOPA	COMPRIMIDO	EMS EMS	1000,00	0,8000	800,00
		Detalhamento					
		250 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
349	929	METILDOPA	COMPRIMIDO	EMS EMS	40000,00	0,8000	32.000,00
		Detalhamento					
		250 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
358	930	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	PRATI PRATI	2000,00	0,1700	340,00
		Detalhamento					
		250 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
356	931	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	PRATI PRATI	35000,00	0,1700	5.950,00
		Detalhamento					
		250 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
117	1077	CEFALOTINA	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAU	42000,00	3,0300	127.260,00
		Detalhamento					
		PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 G - IM/IV.					
		EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO AMPOLA - E 1 AMPOLA DILUENTE					
204	1089	DICLOFENACO POTÁSSICO	AMPOLA 3,000	MILTEUTO TEUTO	19000,00	1,9300	36.670,00
		Detalhamento					
		DE POTÁSSIO 25MG/ML SOLUÇÃO, INJETÁVEL - 3 ML.					
328	1104	LEVONORGESTREL	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA UN	1500,00	3,0000	4.500,00
		Detalhamento					
		0,75 MG.					
		CARTELA COM 02 COMPRIMIDOS.					
387	1107	NORETISTERONA	COMPRIMIDO	BIOLAB BIOLAB	2800,00	0,3500	980,00
		Detalhamento					
		0,35 MG, COMPRIMIDO.					
7	1179	ACETILCISTEÍNA	AMPOLA 3,000	MILUNIO QUIMICA UNI	5000,00	2,9800	14.900,00
		Detalhamento					
		100 MG/ML, AMPOLA DE 03 ML.					
		USO: EV/IM/INALATÓRIO/ENDOTRAQUEOBRÔNQUIO.					
82	1186	BICARBONATO DE SÓDIO	AMPOLA 10,000	MISAMTEC SAMTEC	1800,00	0,7400	1.332,00
		Detalhamento					
		8,4%, AMPOLA 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
326	1213	LEVOFLOXACINA	BOLSA 100,000	MI HALEX ISTAR HALE	1000,00	14,0000	14.000,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, 0,5% EM SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA.					
		BOLSA DE 100 ML.					
353	1218	METOCLOPRAMIDA	AMPOLA 2,000	MILHALEX ISTAR HALE	48200,00	0,6200	29.884,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 MG/ML, 02 ML, AMPOLA.					
439	1231	SACCHAROMYCES BOULARDII	CAPSULA	LEGRAND LEGRAND	2500,00	2,0300	5.075,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO, LIOFILIZADO (AGENTE ANTIDIARREICO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, REPOSITOR DA FLORA INTESTINAL FISIOLÓGICA)					
442	1235	SALBUTAMOL	AMPOLA 1,000 MIL	HIPOLABOR HIPOLA	15000,00	12,0000	180.000,00
		Detalhamento					
		SULFATO 0,5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML.					
118	1245	CEFTRIAXONA	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAU	95000,00	2,9300	278.350,00
		Detalhamento					
		SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G, ENDOVENOSO, FRASCO AMPOLA.					
482	1341	SUXAMETÔNIO	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAU	500,00	13,0000	6.500,00
		Detalhamento					
		CLORETO, 500 MG, PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA.					
36	1611	ALOPURINOL	COMPRIMIDO	PRATI PRATI	30000,00	0,3200	9.600,00
		Detalhamento					
		300 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
156	1693	CLORIDRATO DE CLONIDINA	COMPRIMIDO	BOEHRINGER BOEH	1000,00	0,4800	480,00
		Detalhamento					
		0,100 MG.					
		COMPRIMIDO.					
414	1712	PERMANGANATO DE POTASSIO	COMPRIMIDO	MEDICAMENTAL ME	1000,00	0,2300	230,00
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
245	2090	FENILEFRINA	FRASCO 10,000 MI	ABBVIE ABBVIE	100,00	17,9200	1.792,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO + TETRACAINA 1 + 10 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL, FRASCO COM 10 ML.					
469	2099	SULFAMETOXAZOL	AMPOLA 5,000 MIL	PRATI PRATI	500,00	28,5400	14.270,00
		Detalhamento					
		+ TRIMETOPRIMA 80 + 16 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 05 ML.					
428	2101	PROPATILNITRATO	COMPRIMIDO	FQM FQM	2160,00	0,5200	1.123,20
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO.					
		- SUSTRATE. CONFORME ORDEM JUDICIAL.					
157	2448	CLORIDRATO DE CLONIDINA	COMPRIMIDO	BOEHRINGER BOEH	1000,00	0,5800	580,00
		Detalhamento					
		0,150 MG COMPRIMIDO					
199	2536	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE	AMPOLA 2,000 MIL	CRISTALIA CRISTAL	800,00	30,7200	24.576,00
		Detalhamento					
		ANESTÉSICO,CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA COM 02 ML.					
415	7655	PERMANGANATO - DISTRIBUICAO GRATUITA.	COMPRIMIDO	MEDICAMENTAL ME	30000,00	0,2300	6.900,00
		Detalhamento					
		DE POTÁSSIO, 100 MG COMPRIMIDO, PARA USO TOPICO. EMBALAGEM CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
132	7809	CLINDAMICINA, FOSFATO	AMPOLA 4,000 MIL	HIPOLABOR HIPOLA	10000,00	3,4300	34.300,00
		Detalhamento					
		SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML, AMPOLA DE 04 ML.					
34	8128	ALBUMINA HUMANA	FRASCO-AMPOLA 5	BLAU BLAU	500,00	240,0000	120.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		20%, AMPOLA COM 10 G EM 50 ML, SOLUÇÃO INTRAVENOSA.					
364	15825	MICONAZOL	BISNAGA 40,000 G	CIMED CIMED	400,00	7,5800	3.032,00
		Detalhamento					
		NITRATO 2% (20 MG/G) GEL, ORAL, BISNAGA COM 40 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
444	18705	SALBUTAMOL	FRASCO 10,000 MI	GSK GSK	600,00	30,5400	18.324,00
		Detalhamento					
		5MG/ML GOTAS PARA NEBULIZACAO - FRASCO 10ML					
206	115734	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	BELFAR BELFAR	50000,00	0,0500	2.500,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUICAO GRATUITA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
419	115758	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO - DISTRIBUIÇÃO	FRASCO 100,000	MINATULAB NATULAB	700,00	2,8000	1.960,00
		Detalhamento					
		ORAL FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
50	118306	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	FRASCO 70,000 MI	SANDOZ SANDOZ	1000,00	23,3100	23.310,00
		Detalhamento					
		25 MG + 6,25 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 70 ML + SERINGA DOSADORA.					
397	119476	OMEPRAZOL 10 MG	CAPSULA	MEDLEY MEDLEY	1000,00	2,0900	2.090,00
		Detalhamento					
		CAPSULAS DE LIBERACAO RETARDADA.					
412	119666	PARACETAMOL - CONCENTRACAO DOSAGEM 750 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR HIPOLA	1000,00	0,1000	100,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
275	122559	GLICERINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 72 MG	UNIDADE	MALAVASI & CIA M	1000,00	1,8400	1.840,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SUPOSITÓRIO RETAL, EMBALAGENS COM 06 SUPOSITÓRIOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
334	122563	LEVOTIROXINA 12,5 MCG	COMPRIMIDO	MEDLEY MEDLEY	25000,00	0,1600	4.000,00
		Detalhamento					
		LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 12,5 MCG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
485	122569	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR HIPOLA	10000,00	0,2000	2.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
193	122581	DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML (1%)	FRASCO 5,000 MI	NOVARTIS NOVART	500,00	15,6400	7.820,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 05 ML.					
410	122583	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 20,000 MI	AIRELA AIRELA	8000,00	1,6200	12.960,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
450	124738	SILIMARINA 200 MG	DRAGEA	MOMENTA MOMENT	500,00	4,4500	2.225,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					
279	124740	GLICOPAN	FRASCO 250,000	MVETNIL VETNIL	200,00	188,0000	37.600,00
		Detalhamento					
		SUPLEMENTO - GLICOPAN, COMPOSTO DE : ACIDO GLUTAMICO, ARGININA, DL- METIONINA, FENILALANINA, GLICINA, HISTIDINA, ISOLEUCINA, L- LISINA, TIROSINA, TREONINA, TRIPTOFANO, VILINA, GLICOSE, ALANINA, HIDROXIPROLINA, PROLINA, CISTEINA, SERINA, ACIDO ASPARTICO, ORAL, EMBALADO EM EM FRASCO DE 250 ML.					
192	124758	DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML (1%)	FRASCO 5,000	MIL NOVARTIS NOVART	20,00	15,6400	312,80
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 05 ML.					
300	124765	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - 50 MG ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	NOVARTIS NOVART	720,00	0,9000	648,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					
347	124768	METFORMINA, CLORIDRATO XR 500 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	REV PRATI PRATI	720,00	0,2000	144,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					
335	124786	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 37,5 MCG	COMPRIMIDO	MEDLEY MEDLEY	25000,00	0,2500	6.250,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
453	124794	SIMETICONA 75 MG	FRASCO	AIRELA AIRELA	1500,00	3,2800	4.920,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					
TOTAL						1.348.206,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	
Endereço		Nº	
ESTRADA BOA ESPERANÇA		2320	
Bairro	Cidade	CEP	
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	89163554	
Email		Telefone	
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		(47) 35209000	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
140	1080	CLORETO DE SÓDIO	AMPOLA 10,000	MISAMTEC SAMTEC C	10050,00	0,4532	4.554,66
		Detalhamento					
		(NACL) 20%, 10 ML, INJETAVEL.					
385	1223	NITROPRUSSETO	AMPOLA	HYPOFARMA NITRO	950,00	21,4286	20.357,17
		Detalhamento					
		DE SÓDIO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, I.V., 02 ML.					
163	1339	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	FRASCO 20,000	MI HYPOFARMA HYPOC	10500,00	5,2367	54.985,35
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 MG/ML, FRASCO COM 20 ML.					
139	1820	CLORETO DE POTÁSSIO	FRASCO 100,000	MPRATI DONADUZZI	600,00	2,3529	1.411,74
		Detalhamento					
		60MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML + DOSADOR GRADUADO.					
244	13382	ESTRIOL	BISNAGA 50,000	G HIPOLABOR ESTRIO	800,00	11,0163	8.813,04

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1 MG-G, CREME VAGINAL 50 GRAMAS, COM APLICADOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
56	25780	AMPICILINA - 1000 MG.	FRASCO-AMPOLA	BLAU CILINON/116	1000,00	3,3133	3.313,30
		Detalhamento					
		PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.					
448	115760	SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	COMPRIMIDO	BRASTERAPICA SEC	6000,00	1,2857	7.714,20
		Detalhamento					
		EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº 80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL							101.149,46

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MAICON CORDOVA PEREIRA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		07.640.617/0002-00	
Endereço		Nº	
TR SIA TRECHO 3 LOTE, 625		304	
Bairro	Cidade	CEP	
ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	BRASILIA	71200010	
Email		Telefone	
LICITACAO02@DISTBRASIL.NET		(62) 3565-1600	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
195	39	DEXCLORFENIRAMINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	500,00	0,0400	20,00
		Detalhamento					
		MALEATO 2 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
197	40	DEXCLORFENIRAMINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	10000,00	0,0400	400,00
		Detalhamento					
		MALEATO 2 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
339	41	LORATADINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	500,00	0,0600	30,00
		Detalhamento					
		10MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
338	42	LORATADINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	50000,00	0,0600	3.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 12 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
149	49	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	2000,00	0,0400	80,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
150	50	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	800000,00	0,0400	32.000,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
182	58	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	CRISTLIA 10298022	200000,00	0,3300	66.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 25 MG COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
200	65	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	5000,00	0,0500	250,00
		Detalhamento					
		5 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
203	66	DIAZEPAM - 10 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	400000,00	0,0600	24.000,00
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
409	74	PARACETAMOL	FRASCO 15,000 MI NATULAB 13841000		21600,00	1,6100	34.776,00
		Detalhamento					
		200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS. FRASCO COM 15 ML.					
161	92	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	BISNAGA 30,000 G BRAINFARMA 15584		20500,00	3,8900	79.745,00
		Detalhamento					
		20 MG/G, A 2 %, GELÉIA 30 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
17	108	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO	NATULAB 13841004	18000,00	0,0400	720,00
		Detalhamento					
		05 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
18	109	ACIDO FOLICO - 05 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	NATULAB 13841004	150000,00	0,0400	6.000,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
9	124	ACICLOVIR	BISNAGA 10,000 G BRAINFARMA 15584		400,00	1,7900	716,00
		Detalhamento					
		50MG CREME 10 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
12	125	ACICLOVIR 50MG DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BISNAGA 10,000 G BRAINFARMA 15584		3000,00	1,7900	5.370,00
		Detalhamento					
		CREME 10 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
61	135	ATENOLOL	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	2000,00	0,0500	100,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
63	136	ATENOLOL	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	100000,00	0,0500	5.000,00
		Detalhamento					
		50 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
98	142	CAPTOPRIL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 50 MG	COMPRIMIDO	PRATI 12568015300	10000,00	0,0700	700,00
		COMPRIMIDO.					
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
341	149	LOSARTANA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	11000,00	0,0500	550,00
		Detalhamento					
		50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
342	150	LOSARTANA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	450000,00	0,0500	22.500,00
		Detalhamento					
		POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
375	153	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	1000,00	0,1300	130,00
		Detalhamento					
		10MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
376	154	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	60000,00	0,1300	7.800,00
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
332	178	LEVOTIROXINA	COMPRIMIDO	MERCK 1008902020	25500,00	0,1400	3.570,00
		Detalhamento					
		LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
333	180	LEVOTIROXINA	COMPRIMIDO	MERCK 1008902020	37500,00	0,1400	5.250,00
		Detalhamento					
		LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
331	181	LEVOTIROXINA	COMPRIMIDO	MERCK 1008902020	500,00	0,1000	50,00
		Detalhamento					
		LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
330	182	LEVOTIROXINA	COMPRIMIDO	MERCK 1008902020	30000,00	0,1000	3.000,00
		Detalhamento					
		LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
396	188	OMEPRAZOL	CAPSULA	BRAINFARMA 15584	5000,00	0,1800	900,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		40 MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
196	865	DEXCLORFENIRAMINA	FRASCO 100,000	MBRAINFARMA 15584	1000,00	1,8100	1.810,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO ORAL - FRASCO, MALEATO XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO. COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR, GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
58	892	ANLÓDIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	120000,00	0,0300	3.600,00
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
60	893	ANLÓDIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	2500,00	0,0300	75,00
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
57	894	ANLÓDIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	100000,00	0,0500	5.000,00
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
59	895	ANLÓDIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	2000,00	0,0500	100,00
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
130	911	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	80000,00	0,1600	12.800,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CARTELA COM 14 COMPRIMIDOS OU 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
225	915	DOXAZOSINA, MESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	8000,00	0,1500	1.200,00
		Detalhamento					
		MESILATO 4 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
265	916	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	1000,00	0,0500	50,00
		Detalhamento					
		40 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
423	942	PREDNISONA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	800,00	0,0560	44,80
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
424	943	PREDNISONA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	50000,00	0,0560	2.800,00
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
426	944	PREDNISONA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	900,00	0,1400	126,00
		Detalhamento					
		20 MG, COMPRIMIDO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
425	945	PREDNISONA Detalhamento 20 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	50000,00	0,1400	7.000,00
264	1199	FOSFATO DE SÓDIO Detalhamento MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16+6%, ENEMA 130 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO RETAL.	FRASCO 130,000	MAIRELA RDC 199	800,00	6,6100	5.288,00
438	1233	SACCHAROMYCES BOULARDII Detalhamento 200 MG, SACHE, LIOFILIZADO (AGENTE ANTIDIARREICO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, REPOSITOR DA FLORA INTESTINAL FISIOLÓGICA)	ENVELOPE	BRAINFARMA 15584	3500,00	3,4300	12.005,00
216	1614	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO Detalhamento SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	PRATI 12568004100	50000,00	0,1500	7.500,00
215	1615	DIPIRONA Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	PRATI 12568004100	300000,00	0,1500	45.000,00
173	1620	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 04 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	5000,00	0,6600	3.300,00
383	1709	NITROFURANTOINA Detalhamento 100 MG, CAPSULA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	COSMED 17817078	30000,00	0,5400	16.200,00
463	1792	SULFADIAZINA Detalhamento DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO, 10 MG/G, USO TÓPICO, CONTENDO 30 G.	BISNAGA	CRISTLIA 10298055	14500,00	4,5000	65.250,00
465	1793	SULFADIAZINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Detalhamento DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO, 10 MG/G, USO TÓPICO, CONTENDO 30 G.	BISNAGA	CRISTLIA 10298055	1200,00	4,6400	5.568,00
367	5737	MIDAZOLAM Detalhamento CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	AMPOLA 10,000	MIHIPOLABOR 113430	20000,00	3,4800	69.600,00
202	115261	DIAZEPAM - 10 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	5000,00	0,0600	300,00
218	115737	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 20 ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento FRASCO 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 20,000	MI BRAINFARMA 15584	15000,00	2,1000	31.500,00
267	115747	FUROSEMIDA, 40 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento FUROSEMIDA, 40 MG COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	150000,00	0,0500	7.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
217	116222 DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 20 ML Detalhamento FRASCO 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 20,000	MI BRAINFARMA 15584	3300,00	2,1000	6.930,00
486	119469 TOBRAMICINA 03 MG Detalhamento CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA.	FRASCO 5,000	MIL BRAINFARMA 15584	200,00	8,2900	1.658,00
213	119806 DIOSMINA + HESPERIDINA Detalhamento CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	500,00	0,4000	200,00
399	122566 ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 8 MG Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA 15584	5000,00	0,7900	3.950,00
198	122582 DEXCLORFENIRAMINA Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO, MLEATO XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 120,000	MBRAINFARMA 15584	7500,00	1,8100	13.575,00
TOTAL					632.586,80	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ANTONIA DANIELA SANTANA

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
HM CIRURGICA LTDA		30.981.531/0001-73	
Endereço		Nº	
QUADRA 406 NORTE AVENIDA LO 12		SN	
Bairro	Cidade	CEP	
PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	77006460	
Email		Telefone	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	33	AMOXICILINA	COMPRIMIDO	PRATI 33 - AMOXIC	1000,00	0,2600	260,00
		Detalhamento					
		500 MG CAPSULAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
55	34	AMOXICILINA - DISTRIBUICAO GRATUITA	CAPSULA	PRATI 34 - AMOXIC	150000,00	0,2600	39.000,00
		Detalhamento					
		500 MG CAPSULA, EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME R DC Nº 80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
325	37	LEVOFLOXACINA	COMPRIMIDO	PRATI 37 - LEVOFLO	500,00	0,7300	365,00
		Detalhamento					
		500MG COMPRIMIDO.					
227	38	DOXICICLINA	COMPRIMIDO	PHARLAB 38 - DOXI	1000,00	0,5200	520,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		100MG, COMPRIMIDO.					
85	51	BIPERIDENO	COMPRIMIDO	CRISTLIA 51 - BIPE	1000,00	0,2700	270,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, COMPRIMIDO 2 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
86	52	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - DISTRIBUICAO GRATUITA	COMPRIMIDO	CRISTLIA 52 - BIPE	400000,00	0,2700	108.000,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO 2 MG. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
179	57	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	CRISTALIA 57 - CLO	500,00	0,5100	255,00
		Detalhamento					
		25 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
165	90	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	AMPOLA 20,000 MIHIBOLABOR 90 - CL		13000,00	4,1900	54.470,00
		Detalhamento					
		A 2 %, SEM VASOCONSTRICTOR - FRASCO 20 ML.					
6	113	ACETATO DE RETINOL	TUBO	CRISTLIA 113 - ACE	800,00	10,8500	8.680,00
		Detalhamento					
		10.000 UI, AMINOÁCIDOS 25 MG, METIONINA 5 MG, CLORAFENICOL 5 MG, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS.					
357	114	METRONIDAZOL	BISNAGA 50,000 G PRATI 114 - METRO		500,00	5,2000	2.600,00
		Detalhamento					
		GELEIA VAGINAL, BISNAGA COM 50 GRAMAS, GEL VAGINAL 100MG/ML. COM 10 APLICADORES POR BISNAGA SELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
382	117	NISTATINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BISNAGA 60,000 G PRATI 117 - NISTAT		5000,00	5,7500	28.750,00
		Detalhamento					
		25.000 UI/G, CREME VAGINAL EMBALAGEM BISNAGA COM 60 GRAMAS, COM 10 APLICADORES. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
429	132	PROPATILNITRATO	COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA 13	1500,00	0,7100	1.065,00
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO.					
62	137	ATENOLOL	COMPRIMIDO	PRATI 137 - ATENO	2000,00	0,1100	220,00
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
65	138	ATENOLOL - 100 MG DISTRIBUICAO GRATUITA.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC 138 - A	15000,00	0,1100	1.650,00
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
97	141	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	PRATI 141 - CAPTO	10500,00	0,0600	630,00
		Detalhamento					
		50 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
288	173	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	EUROFARMA 173 -	500,00	0,2500	125,00
		Detalhamento					
		2 MG, COMPRIMIDO.					
79	194	BENZILPENICILINA BENZATINA	FRASCO-AMPOLA 4TEUTO 194 - BENZI		25000,00	6,3700	159.250,00
		Detalhamento					
		600.000 U.I., PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
472	508	SULFATO DE ATROPINA Detalhamento 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 01 ML.	AMPOLA	1,000 MIL FARMACE 508 - SUL	2050,00	2,7600	5.658,00
159	638	CLORIDRATO DE DOPAMINA Detalhamento 5 MG, POR 10 ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	10,000 MIHIPOLABOR 638 - C	350,00	3,7000	1.295,00
238	641	EPINEFRINA Detalhamento 1 MG POR 1 ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	1,000 MILHIBOLABOR 641 - E	12050,00	1,0000	12.050,00
291	657	GLUCONATO DE CÁLCIO Detalhamento 10 %, 10ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HALEX ISTAR 657 -	6000,00	1,8000	10.800,00
52	821	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 50 MG + 12,5 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML + SERINGA DOSADORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	75,000 MI EMS 821 - AMOXICI	3000,00	35,5000	106.500,00
30	856	ALBENDAZOL Detalhamento 40 MG-ML. SUSPENSÃO ORAL 10 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	10,000 MI PRATI 856 - ALBEN	300,00	1,0300	309,00
417	876	PERMETRINA Detalhamento 10 MG/ML, LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	60,000 MI NATIVITA 876 - PER	300,00	3,9200	1.176,00
466	882	SULFAMETOXAZOL Detalhamento + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	100,000 MVIAMEDIC 882 - S	500,00	4,7400	2.370,00
69	896	AZITROMICINA Detalhamento 500 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	MED QUÍMICA 896	5000,00	0,7200	3.600,00
71	897	AZITROMICINA - 500 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	MED QUÍMICA 897	50000,00	0,7200	36.000,00
181	912	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO Detalhamento 100MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	UNIAO QUÍMICA 91	500,00	0,3400	170,00
292	918	HALOPERIDOL Detalhamento 5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CRISTLIA 918 - HAL	3000,00	0,2300	690,00
359	932	METRONIDAZOL Detalhamento 400 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	LEGRAND 932 - ME	1000,00	0,3000	300,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
361	933	METRONIDAZOL Detalhamento 400 MG, COMPRIMIDO.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	MULTILAB 933 - ME	10000,00	0,3000	3.000,00
468	948	SULFAMETOXAZOL Detalhamento + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC 948 - S	1500,00	0,1900	285,00
377	969	NIMODIPINO Detalhamento 30 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC 969 - N	500,00	0,5700	285,00
436	980	RISPERIDONA Detalhamento 1 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	PRATI 980 - RISPER	2000,00	0,1500	300,00
40	985	AMBROXOL CLORIDRATO Detalhamento 3 MG/ML, PEDIÁTRICO, XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO.	FRASCO 120,000	MFARMACE 985 - AM	800,00	3,0000	2.400,00
446	996	SALBUTAMOL- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento SULFATO 0,4 MG/ML. XAROPE 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 120,000	MPRATI 996 - SALBU	800,00	1,9400	1.552,00
443	997	SALBUTAMOL Detalhamento SULFATO 0,4 MG/ML. XAROPE 120 ML.	FRASCO 120,000	MPRATI 997 - SALBU	600,00	1,9400	1.164,00
43	1075	AMICACINA Detalhamento 50 MG/ML, 02 ML.	AMPOLA 2,000	MIL TEUTO 1075 - AMIC	4000,00	2,2300	8.920,00
142	1086	CLORETO DE SÓDIO Detalhamento 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	BOLSA 500,000	MI JP 1086 - CLORETO	212000,00	5,8800	1.246.560,00
141	1088	CLORETO DE SÓDIO Detalhamento 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 1000 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	BOLSA 1000,000	MJP 1088 - CLORETO	50100,00	6,4100	321.141,00
240	1092	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO Detalhamento + BUTILBROMETO 20 MG/ML, IM/IV/SC, 01 ML, SOLUCAO INJETAVEL.	AMPOLA 1,000	MILHYPOFARMA 1092 -	13000,00	1,0000	13.000,00
284	1095	GLICOSE Detalhamento 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	AMPOLA 10,000	MIHALEX ISTAR 1095	22750,00	0,5300	12.057,50
285	1096	GLICOSE Detalhamento 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1000 ML. SISTEMA FECHADO.	BOLSA 1000,000	MHALEX ISTAR 1096	2000,00	8,4500	16.900,00
280	1097	GLICOSE Detalhamento 5%, SOLUCAO INJETAVEL, 250 ML. SISTEMA FECHADO.	BOLSA 250,000	MI JP 1097 - GLICOSE	3200,00	4,4500	14.240,00
286	1098	GLICOSE	BOLSA 500,000	MI JP 1098 - GLICOSE	5000,00	5,4900	27.450,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.					
315	1102	ISOSSORBIDA, DINITRATO	COMPRESSO	EMS 1102 - ISOSSO	6300,00	0,3100	1.953,00
		Detalhamento					
		COMPRESSO SUBLINGUAL, 05 MG.					
162	1105	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	FRASCO-AMPOLA	2CRISTALIA 1105 - C	500,00	21,4700	10.735,00
		Detalhamento					
		+ EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 MG/ML + 1:200.000 UI - 20 ML.					
497	1108	VITAMINAS DO COMPLEXO B	AMPOLA 2,000	MILHYPOFARMA 1108 -	23600,00	3,2500	76.700,00
		Detalhamento					
		(B1, B2, B3, B5, B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL, 02 ML.					
83	1187	BICARBONATO DE SÓDIO	FRASCO 250,000	MJP 1187 - BICARBON	800,00	25,1900	20.152,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 8,4%, FRASCO COM 250 ML.					
222	1196	DOBUTAMINA	AMPOLA 20,000	MITEUTO 1196 - DOB	350,00	5,8200	2.037,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 12,5 MG/ML, 20 ML.					
255	1198	FITOMENADIONA	AMPOLA 1,000	MILCRISTLIA 1198 - FI	4500,00	1,4300	6.435,00
		Detalhamento					
		10MG/ML, VITAMINA K, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO IM, AMPOLA DE 01 ML.					
266	1200	FUOSEMIDA	AMPOLA 2,000	MILSANTISA 1200 - FU	46350,00	1,2300	57.010,50
		Detalhamento					
		10 MG/ML, IV/IM, AMPOLA DE 02 ML.					
282	1204	GLICOSE	BOLSA OU FRASCO	JP 1204 - GLICOSE	1000,00	5,9600	5.960,00
		Detalhamento					
		+CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML. SISTEMA FECHADO.					
166	1214	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA	COMPRESSO	PHARMASCIENCE 1	500,00	0,1500	75,00
		Detalhamento					
		02 MG, COMPRESSO.					
344	1215	MANITOL	BOLSA OU FRASCO	CRISTLIA 1215 - MA	100,00	11,3800	1.138,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20%, 250 ML. SISTEMA FECHADO.					
360	1220	METRONIDAZOL	BOLSA 100,000	MI HALEX ISTAR 1220	3000,00	6,2600	18.780,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, BOLSA DE 100 ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.					
433	1227	PROTAMINA	AMPOLA 5,000	MILCELLERA 1227 - PR	100,00	3,7000	370,00
		Detalhamento					
		10 MG/ML, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV, 05 ML.					
434	1228	RANITIDINA	AMPOLA 2,000	MILTEUTO 1228 - RANI	11000,00	25,2000	277.200,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. IM/IV, 02 ML.					
435	1230	RINGER LACTATO	FRASCO 500,000	MJP 1230 - RINGER L	6500,00	6,5000	42.250,00
		Detalhamento					
		SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML. SISTEMA FECHADO.					
491	1240	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500	FRASCO-AMPOLA	BLAU 1240 - VANCO	3000,00	4,3500	13.050,00
		MG					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, 500 MG, IM, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
180	1246	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	AMPOLA 5,000	MILUNIAO QUIMICA 12	1500,00	2,0000	3.000,00
		Detalhamento 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 05 ML.					
492	1512	VARFARINA	COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA 15	500,00	1,0600	530,00
		Detalhamento SÓDICA, 05 MG, COMPRIMIDO.					
294	1704	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CRISTLIA 1704 - HA	10000,00	0,1600	1.600,00
		Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
51	1707	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO	RANBAXY 1707 - AM	2500,00	2,5000	6.250,00
		Detalhamento COMPRIMIDO 500 + 125 MG, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
49	1708	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO	RANBAXY 1708 - AM	50000,00	2,5000	125.000,00
		Detalhamento COMPRIMIDO 500 + 125 MG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
220	1775	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA	BISNAGA 30,000	G GEOLAB 1775 - DIP	500,00	11,9000	5.950,00
		Detalhamento + SULFATO DE GENTAMICINA 0,64 + 1 MG/G, BISNAGA DE 30 GRAMAS. - CREME DERMATOLÓGICO.					
373	1797	NEOMICINA	BISNAGA 10,000	G PRATI 1797 - NEOM	12000,00	2,0000	24.000,00
		Detalhamento + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G, POMADA. BISNAGA COM 10 G.					
445	1851	SALBUTAMOL - DISTRIBUICAO GRATUITA	FRASCO SPRAY 200	PHARMASCIENCE 1	1000,00	10,4300	10.430,00
		Detalhamento SULFATO 100 MCG/DOSE, SPRAY, AEROSOL ORAL, EM FRASCOS COM 200 DOSES. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
366	1918	MICONAZOL - DISTRIBUICAO GRATUITA	BISNAGA 28,000	G PRATI 1918 - MICO	1500,00	2,4000	3.600,00
		Detalhamento NITRATO 20 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30 G, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
1	2039	ACEBROFILINA	FRASCO 120,000	MPRATI 2039 - ACEB	2000,00	4,9800	9.960,00
		Detalhamento 5MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.					
33	2045	ALBENDAZOL - 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI 2045 - ALBEN	500,00	0,3600	180,00
		Detalhamento 400 MG COMPRIMIDO, MASTIGAVEL. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
32	2046	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO	PRATI 2046 - ALBEN	15000,00	0,3600	5.400,00
		Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. 400 MG COMPRIMIDO, MASTIGÁVEL. EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
155	2058	CLORIDRATO DE CEFEPIMA	FRASCO-AMPOLA	ABL 2058 - CLORID	5000,00	9,7500	48.750,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		2 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.					
121	2060	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO	PHARLAB 2060 - CE	1000,00	0,2800	280,00
		Detalhamento					
		200 MG, COMPRIMIDO.					
211	2083	DIMENIDRINATO	AMPOLA 1,000 MIL UNIAO QUIMICA 20		8000,00	0,6400	5.120,00
		Detalhamento					
		+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 01 ML.					
212	2084	DIMENIDRINATO	AMPOLA 10,000 MICOSMED 2084 - DI		48000,00	37,8000	1.814.400,00
		Detalhamento					
		3 MG+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG + GLICOSE 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML.					
402	2097	OXACILINA	FRASCO-AMPOLA	BLAU 2097 - OXACI	35000,00	2,6400	92.400,00
		Detalhamento					
		SODICA, 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.					
283	2568	GLICOSE	BOLSA OU FRASCOHALEX ISTAR 2568		500,00	15,7900	7.895,00
		Detalhamento					
		+CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1000 ML.					
		SISTEMA FECHADO.					
281	2569	GLICOSE	BOLSA OU FRASCOJP 2569 - GLICOSE		500,00	4,7500	2.375,00
		Detalhamento					
		+CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, 250 ML.					
		SISTEMA FECHADO.					
427	2726	PREGABALINA 75 MG - ORDEM JUDICIAL	CAPSULA	MED QUIMICA 2726	2520,00	0,5000	1.260,00
		Detalhamento					
		(LYRICA) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.					
		NOME COMERCIAL: LYRICA 75 MG, CAPSULA.					
		- CONFORME PROCESSO JUDICIAL.					
298	4365	HEPARINA SÓDICA	FRASCO 5,000 MIL CRISTLIA 4365 - HE		55000,00	13,5000	742.500,00
		Detalhamento					
		5000/U.I/ML, SOLUCAO INJETAVEL. IV, COM 05 ML.					
299	5702	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	NORVATIS 5702 - H	1500,00	0,4500	675,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO VIA ORAL.					
365	13383	MICONAZOL - DISTRIBUICAO GRATUITA	BISNAGA 80,000 G HIPOLABOR 13383		1500,00	7,6600	11.490,00
		Detalhamento					
		2%, CREME VAGINAL, BISNAGA, EMBALAGEM COM 80 GRAMAS COM 10 APLICADORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
54	15843	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - DISTRIBUIÇÃO	FRASCO 60,000 MI PRATI 15843 - AMO		6000,00	5,3700	32.220,00
		GRATUITA.					
		Detalhamento					
		50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL,					
		FRASCO COM 60 ML + SERINGA DOSADORA.					
46	25238	AMOXICILINA	UNIDADE	PRATI 25238 - AMO	500,00	7,4900	3.745,00
		Detalhamento					
		PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 150 ML + SERINGA DOSADORA ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
327	115751	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO	COMPRIMIDO	CRISTLIA 115751 -	40000,00	0,5000	20.000,00
		GRATUITA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
471	115761	SULFAMETOXAZOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 60,000	MI VITAMEDIC 115761	1000,00	4,5200	4.520,00
		Detalhamento					
		ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML + DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
4	115764	ACEBROFILINA, 5 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 120,000	MPRATI 115764 - ACE	2000,00	4,9800	9.960,00
		Detalhamento					
		XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
269	118301	GENTAMICINA	AMPOLA 2,000	MIL SANTISA 118301 - G	500,00	2,3000	1.150,00
		Detalhamento					
		SULFATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML.					
103	118323	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	SOINVIE 118323 - C	720,00	0,1500	108,00
		Detalhamento					
		(VIT. D) 600 MG + 400 UI. COMPRIMIDO					
263	118336	FORMOTEROL FUMARATO - ORDEM JUDICIAL	UNIDADE	ACHE 118336 - FOR	720,00	2,7300	1.965,60
		Detalhamento					
		+ BUDESONIDA 12 + 400 MCG/DOSE, CAPSULA PO INALANTE - REFIL.					
378	118344	NIMODIPINO 30 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	VITAMEDIC 118344	720,00	0,5700	410,40
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
449	118359	SILDENAFILA, CITRATO 50 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	PRATI 118359 - SIL	720,00	0,3000	216,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
403	118364	OXCARBAZEPINA 300 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	RANBAXY 118364 -	720,00	1,0300	741,60
		Detalhamento					
		NOME COMERCIAL: TRILEPTAL 300 MG COMPRIMIDO.					
		CONFORME PROCESSO JUDICIAL.					
346	119471	METADONA, CLORIDRATO 10 MG	AMPOLA	CRISTLIA 119471 -	500,00	4,8700	2.435,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA.					
94	119644	BUPIVACAÍNA - 0,5%	FRASCO-AMPOLA	CRISTLIA 119644 -	500,00	7,1300	3.565,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA (EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL), VIA DE ADMINISTRAÇÃO.					
259	119655	FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 2 MG/ML	BOLSA 100,000	MI HALEX ISTAR 11965	500,00	11,0000	5.500,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO (SISTEMA FECHADO), 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA					
384	119665	NITROGLICERINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA 119665	100,00	29,2400	2.924,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL					
490	119693	TROPICAMIDA	FRASCO	LINHA LATINOFARM	1000,00	17,1200	17.120,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	119730 AMOXICILINA - 250 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 60 ML. VIA ORAL.	FRASCO 60,000	MIL PRATI 119730 - AM	700,00	6,0000	4.200,00
119	119731 CEFTRIAXONA SODICA - 500MG Detalhamento PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR.	UNIDADE	FRESENIUS 119731	25000,00	5,3000	132.500,00
271	119732 GENTAMICINA, SULFATO - 40 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 01 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	AMPOLA 1,000	MIL FRESENIUS 119732	1000,00	2,7000	2.700,00
67	119757 ATRACURIO, BESILATO - 10 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 05 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	AMPOLA 5,000	MIL CRISTALIA 119757	300,00	44,9200	13.476,00
380	119802 NISTATINA Detalhamento CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 60 G E COM NO MÍNIMO 7 APLICADORES, VIA TOPICA.	BISNAGA 60,000	G GREEN 119802 - NI	500,00	5,7500	2.875,00
84	122457 BIPERIDENO Detalhamento CLORIDRATO, 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	CRISTLIA 122457 -	500,00	1,9100	955,00
158	122459 CLORIDRATO DE CLONIDINA Detalhamento CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 150 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, 01 ML.	AMPOLA 1,000	MIL HALEX ISTAR 12245	200,00	9,5200	1.904,00
256	122460 FITOMENADIONA 10 MG/ML Detalhamento CONCENTRAÇÃO - DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, AMPOLA COM 01 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA (I.V)	AMPOLA 1,000	MIL CRISTLIA 122460 -	5000,00	1,4300	7.150,00
336	122481 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA Detalhamento CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM DE 2 % + 1/50.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 20 ML.	FRASCO-AMPOLA 2	CRISTLIA 122481 -	300,00	9,7600	2.928,00
494	122585 VARFARINA SODICA 5 MG Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VARFARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA 12	6000,00	1,0600	6.360,00
29	122627 AGUA DESTILADA - 250 ML Detalhamento ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGENICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO DE 250 ML. (BOLSA)	BOLSA 250,000	MIL JP 122627 - AGUA D	3000,00	3,3300	9.990,00
467	124739 SULFAMETOXAZOL Detalhamento + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 50 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	FRASCO 50,000	MIL VITAMEDIC 124739	300,00	4,7400	1.422,00
495	124741 VASOPRESSINA Detalhamento CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 U/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	AMPOLA 1,000	MIL BIOLAB 124741 - VA	500,00	26,2000	13.100,00
224	124763 DONEPEZILA, CLORIDRATO 10 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento DONEPEZILA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO REV	CRISTALIA 124763	360,00	1,2000	432,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
160	124764 CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CAPSULA	EMS 124764 - CLO	360,00	3,3300	1.198,80
393	124769 ÔMEGA 3 - ORDEM JUDICIAL Detalhamento SUPLEMENTO ALIMENTAR - COMPOSTO DE OMEGA 3, CONCENTRAÇÃO DE 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: CAPSULAS GELATINOSAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	UNIDADE	PREVENT 124769 -	360,00	0,2000	72,00
457	124774 SOLIFENACINA, SUCCINATO 10 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento SOLIFENACINA, SUCCINATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	REV RANBAXY 124774 -	360,00	5,2500	1.890,00
125	124775 CILOSTAZOL 100 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	EUROFARMA 12477	360,00	0,5700	205,20
183	124777 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML - ORDEM JUDICIAL Detalhamento CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO 20,000 ML	CRISTALIA 124777	24,00	8,2500	198,00
489	124778 TRAZODONA, CLORIDRATO - 100 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	ALTHAIA 124778 - T	360,00	0,7400	266,40
TOTAL					6.023.576,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

RAFAELA SANTOS GREGORIO

HM CIRURGICA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
ELLO DISTRIBUICAO LTDA		14.115.388/0001-80	
Endereço		Nº	
AV ANAPOLIS		00	
Bairro	Cidade	CEP	
FAZENDA PLANÍCIE PETRÓPOLIS	GOIANIA	74780562	
Email		Telefone	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
148	128	CLORIDRATO DE AMIODARONA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	2000,00	0,3990	798,00
		Detalhamento					
		200 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
146	129	CLORIDRATO DE AMIODARONA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	35000,00	0,3990	13.965,00
		Detalhamento					
		200 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
8	884	ACICLOVIR	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	1000,00	0,1860	186,00
		Detalhamento					
		200 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
10	885	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	25000,00	0,1860	4.650,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
126	989	CINARIZINA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	2500,00	0,3800	950,00
		Detalhamento					
		75 MG, COMPRIMIDO.					
136	990	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	5000,00	0,2840	1.420,00
		Detalhamento					
		BISSULFATO, DE 75 MG, COMPRIMIDO.					
171	1879	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	50000,00	0,2340	11.700,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
127	115724	CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	25000,00	0,3800	9.500,00
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
137	115726	CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	60000,00	0,2840	17.040,00
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
276	122560	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	SUNPHARMA SUNPH	10000,00	0,2290	2.290,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
277	122561	GLICLAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	20000,00	0,3200	6.400,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
390	122565	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	50000,00	0,3290	16.450,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL							85.349,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO

ELLO DISTRIBUICAO LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		19.391.064/0001-99
Endereço		Nº
AV GABRIEL MULLER		127
Bairro	Cidade	CEP
MODULO 02	JUINA	78.320-000
Email		Telefone
LUVERMED@GMAIL.COM		(66) 3566-1876

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
272	167	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA MEDQ	500,00	0,0400	20,00
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
39	986	AMBROXOL CLORIDRATO	FRASCO 120,000	MFARMACE FARMACE	2000,00	3,7000	7.400,00
		Detalhamento					
		6 MG/ML, ADULTO, XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO.					
16	1072	ÁCIDO ASCÓRBICO	AMPOLA 5,000	MIL FARMACE FARMACE	80600,00	1,6000	128.960,00
		Detalhamento					
		100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.					
41	115765	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 120,000	MFARMACE FARMACE	2000,00	4,0000	8.000,00
		Detalhamento					
		XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
42	115766 AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 120,000	MFARMACE FARMACE	2000,00	3,7000	7.400,00
Detalhamento						
XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
					TOTAL	151.780,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ROGERIO VERONESE

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		46.709.597/0001-49	
Endereço		Nº	
RUA DOS CEDROS		519	
Bairro	Cidade	CEP	
INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	85601734	
Email		Telefone	
PROGRESSOMED@GMAIL.COM		(46) 2601-0460	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
99	53	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	TEUTO CPR	1500,00	0,2080	312,00
		Detalhamento					
		200MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
66	134	ATENOLOL - 25 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA,	COMPRIMIDO	SANDOZ CPR	40000,00	0,0359	1.436,00
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
68	858	AZITROMICINA	FRASCO 15,000 MI PHARLAB FR		700,00	6,9999	4.899,93
		Detalhamento					
		PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 40 MG/ML, 600 MG, FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, COM LACRE DE SEGURANÇA + DILUENTE + SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
70	859	AZITROMICINA	FRASCO 15,000 MI PHARLAB FR		5000,00	6,9999	34.999,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 40 MG/ML, 600 MG, FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, COM LACRE DE SEGURANÇA + DILUENTE + SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
178	913	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	SANOFI CPR	300000,00	0,5800	174.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
329	2106	LEVONORGESTREL	COMPRIMIDO	CIFARMA CPR	6800,00	0,1296	881,28
		Detalhamento					
		+ ETINILESTRADIOL, COMPRIMIDO 0,15 + 0,03 MG.					
205	115732	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CIMED CPR	50000,00	0,0899	4.495,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL							221.023,71

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		36.325.157/0001-34	
Endereço		Nº	
RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO		8	
Bairro	Cidade	CEP	
ITAPUA	VILA VELHA	29101800	
Email		Telefone	
CONTABILIDADE@LOGES-ES.COM.BR		(27) 3320-2210	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
153	1819	CLORIDRATO DE BAMIFILINA	COMPRIMIDO	BAMIFIX / CHIESI B	10000,00	2,4600	24.600,00
		Detalhamento					
		600 MG, DRAGEA.					
73	2048	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO	UNIDADE	CLENIL A / CHIESI	1200,00	6,1600	7.392,00
		Detalhamento					
		400 MCG. SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO. FLACONETE 2 ML.					
154	15808	CLORIDRATO DE BAMIFILINA	DRAGEA	BAMIFIX / CHIESI B	10000,00	1,5100	15.100,00
		Detalhamento					
		300 MG, DRÁGEA.					
38	115254	ALTEPLASE - 50 MG	FRASCO-AMPOLA	SACTILYSE/BOEHRIN	25,00	2.611,4800	65.287,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO					
		FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 50 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA					
75	122550	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 50 MCG	FRASCO	CLENIL / CHIESI CL	1000,00	48,0100	48.010,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DOSE APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL, SPRAY NASAL, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL, EM EMBALAGEM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
74	122551	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 250 MCG	FRASCO	CLENIL HFA / CHIES	1000,00	20,1000	20.100,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DOSE APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL, SPRAY NASAL, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL, EM EMBALAGEM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
						TOTAL	180.489,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
FERNAMED LTDA		04.759.433/0001-86
Endereço		Nº
RUA CASSIANO JORGE FERNANDES		2058
Bairro	Cidade	CEP
VILA TOLENTINO	CASCADEL	85802240
Email		Telefone
fernamed.licitacao@hotmail.com		(45) 3225-8636

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	124733 ACIDO ASCÓRBICO	AMPOLA	HYPOFARMA	12000,00	1,6400	19.680,00
	Detalhamento					
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.					
					TOTAL	19.680,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

GELSON MARTINS TEIXEIRA

FERNAMED LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		23.864.942/0001-13
Endereço		Nº
AVENIDA OTAVIO BORIN		18
Bairro	Cidade	CEP
COBILÂNDIA	VILA VELHA	29111205
Email		Telefone
CONTABILIDADE@LOGES-ES.COM.BR		(27) 3020-9768

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
190	102	DEXAMETASONA	FRASCO-AMPOLA	2EUROFARMA GENRI	86050,00	1,4700	126.493,50
		Detalhamento					
		4 MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA- IM/IV 2,5 ML, AMPOLA.					
128	1190	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO	BOLSA 100,000 ML	EUROFARMA GENRI	7000,00	6,9900	48.930,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 MG/ML, BOLSA COM 100 ML.					
420	122466	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SÓDICO	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA GENRI	5000,00	13,3800	66.900,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA, PÓ LIOFILIZADO. INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA					
53	124734	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1 G	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA GENRI	4000,00	9,9900	39.960,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G + 200 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 282.283,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

FELIPPE DAVID FONTANA

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		48.368.182/0001-84
Endereço		Nº
AVENIDA BELO HORIZONTE		454
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	OURO VERDE DO OESTE	85933000
Email		Telefone
ouromedistribuidora@gmail.com		(45) 3251-1170

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
234	1091	ENANTATO DE NORETISTERONA	AMPOLA 1,000	MILEUROFARMA RMS:1	4000,00	12,4100	49.640,00
		Detalhamento					
		+ VALERATO DE ESTRADIOL, INJETÁVEL 50+5MG/ML - 01 ML.					
480	115762	SULFATO FERROSO 5 MG/ML DE FERRO II - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 60,000	MI NATUBRAS RMS: IS	800,00	2,9900	2.392,00
		Detalhamento					
		XAROPE FRASCO 60 ML + DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
185	118329	DEFLAZACORTE 30 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA RM	720,00	5,2250	3.762,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
475	122568	SULFATO DE POLIMIXINA B + DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO	GEOLAB/OTOSYLAS	500,00	6,9900	3.495,00
		Detalhamento					
		SULFATO DE NEOMICINA, FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10.000UI/ML + 3,50 MG/ML + 0,250 MG/ML					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	+ 20,00 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL						59.289,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

JOAO PAULO LENHARDT

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		34.223.536/0001-98	
Endereço		Nº	
ROD RODOVIA PR-317		6752	
Bairro	Cidade	CEP	
PARQUE INDUSTRIAL 200	MARINGA	87035510	
Email		Telefone	
comercial@licitesaude.com.br		(44) 9145-2223	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
250	43	FENOBARBITAL	FRASCO 20,000 ML	UNIO QUMICA UNIO	320,00	4,0000	1.280,00
		Detalhamento					
		GOTAS 40MG-ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
251	44	FENOBARBITAL - DISTRIBUICAO GRATUITA	FRASCO 20,000 ML	UNIO QUMICA UNIO	1000,00	4,0000	4.000,00
		Detalhamento					
		FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML+ DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
249	46	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO	UNIO QUMICA UNIO	250000,00	0,2067	51.675,00
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
370	80	MORFINA Detalhamento SULFATO 1MG ML, 2ML INJETAVEL.	AMPOLA 2,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	700,00	4,1633	2.914,31
371	82	MORFINA Detalhamento SULFATO 10 MG, POR 01 ML INJETAVEL.	AMPOLA 1,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	4500,00	2,1722	9.774,90
295	919	HALOPERIDOL 5 MG Detalhamento COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	UNIO QUMICA UNIO	350000,00	0,1100	38.500,00
186	1195	DESLANOSIDEO Detalhamento 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 02 ML.	AMPOLA 2,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	2500,00	1,9500	4.875,00
303	1208	HIDROCORTISONA Detalhamento 100 MG/SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA PO LIOFILO/1M/IV. USO ADULTO E PEDIATRICO.	FRASCO-AMPOLA	UNIO QUMICA UNIO	34550,00	2,6000	89.830,00
372	1222	NALOXONA Detalhamento CLORIDRATO. 0,4 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML.	AMPOLA 1,000	MIL HIPOLABOR HIPOLA	50,00	5,3233	266,17
293	1248	HALOPERIDOL Detalhamento 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 ML.	AMPOLA 1,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	5050,00	1,5200	7.676,00
368	1252	MIDAZOLAM Detalhamento CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 03 ML.	AMPOLA 5,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	7000,00	1,8964	13.274,80
260	1338	FLUMAZENIL Detalhamento SOLUCAO INJETAVEL. 0,1MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA 5,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	200,00	6,2400	1.248,00
476	1511	SULFATO DE TERBUTALINA Detalhamento 0,5 MG/ML - IV/SC 01 ML.	AMPOLA 1,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	8000,00	1,0633	8.506,40
26	1787	AGUA DESTILADA Detalhamento ESTERIL E APIROGENICA SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO DE 500 ML. (BOLSA)	BOLSA	JP JP	2500,00	4,1867	10.466,75
27	1789	AGUA DESTILADA - 1000 ML. Detalhamento ESTERIL E APIROGENICA SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO DE 1000 ML. (BOLSA)	UNIDADE	JP JP	1000,00	6,8933	6.893,30
11	2041	ACICLOVIR 250 MG Detalhamento 250 MG SOLUCAO INJETAVEL - FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETADO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	FRASCO-AMPOLA	UNIO QUMICA UNIO	200,00	6,1552	1.231,04
5	2105	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA Detalhamento SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML, AMPOLA DE 01 ML.	AMPOLA 1,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	1600,00	9,0000	14.400,00
481	5701	SUXAMETONIO	FRASCO-AMPOLA	UNIO QUMICA UNIO	500,00	10,0333	5.016,65

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		CLORETO, 100 MG. PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA.					
253	118131	FENTANILA	AMPOLA 2,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	1000,00	1,4900	1.490,00
		Detalhamento					
		FENTANILA, CITRATO - DOSAGEM 0,05 MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 02 ML, VIA INJETAVEL.					
391	122464	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	PRATI PRATI	1000,00	0,5700	570,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
483	122468	TEICOPLANINA 400 MG	AMPOLA 3,000	MIL UNIO QUMICA UNIO	200,00	38,0000	7.600,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL					
TOTAL						281.488,32	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023

Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Homologado aos 30 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		09.034.672/0001-92	
Endereço		Nº	
RUA 13		S/N	
Bairro	Cidade	CEP	
RESIDENCIAL CANDIDO QUEIROZ	APARECIDA DE GOIANIA	74919715	
Email		Telefone	
FINANCEIRO@MAVEHOSPITALAR.COM.BR		(62) 3565-1038	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
89	1188	BROMOPRIDA	AMPOLA 2,000	MIL UNIAO QUIMICA UN	93300,00	1,5600	145.548,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02 ML, IM/IV.					
122	1192	CETOPROFENO	FRASCO-AMPOLA	UNIAO QUIMICA UN	51000,00	3,6800	187.680,00
		Detalhamento					
		100 MG, PÓ LIÓFILO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSO.					
484	1239	TENOXICAM	FRASCO-AMPOLA	UNIAO QUIMICA UN	60000,00	6,1200	367.200,00
		Detalhamento					
		20 MG, EV/IM, PÓ INJETÁVEL.					
						TOTAL	700.428,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 31/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JUNHO/2023

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
324/23	14/04/23	ATHOS ASSESSORIA TERCEIRIZADOS EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA, JUNTO SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.195.521,03 GLOBAL	14/04/2023 À 13/04/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 E ARP Nº 268/2022	
412/23	10/05/23	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, JUNTO SEC.MUN.SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 12.600,00 GLOBAL	10/05/2023 À 10/11/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 E ARP Nº 61/2022	
418/23	12/05/23	ATHOS ASSESSORIA TERCEIRIZADOS EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA, JUNTO SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.400.613,28 GLOBAL	12/05/2023 À 12/05/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 E ARP Nº 268/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

508/23	12/06/23	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM PROTEÇÃO NO BACKBONE CONTRA ATAQUES DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE), FORNECIDO DE SEGURANÇA GERENCIADA COM FIREWALL DO TIPO UTM (UNIFIED THREAT MANAGEMENT) E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 442.768,56 GLOBAL	12/06/2023 À 11/06/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 E ARP Nº 562/2023	
--------	----------	--	---	------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

514/23	15/06/23	ALDA MARTA DE SOUZA - ME	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRÚRGICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, JUNTO SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 828.000,00 GLOBAL	15/06/2023 À 14/06/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 E ARP Nº 106/2023	
--------	----------	-----------------------------	---	------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

TERMO FOMENTO

457/23	23/05/23	ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS IDOSOS A ATENDIMENTOS DENTÁRIO, PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS CULTURAIS, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 274.551,20 GLOBAL	23/05/2023 À 31/12/2023			LEI MUNICIPAL Nº 12.729 DE 16/02/23	
--------	----------	--	--	--------------------------	-------------------------------	--	--	---	--

CONVENIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

10/23	20/06/23	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	REPASSE DO AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADE EM TELA, EM RAZÃO DA PORTARIA GM/MS Nº. 96 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE ESTABELECE OS PARÂMETROS PARA A DEFINIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018 DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 4.160.643,50 GLOBAL	20/06/2023 À 31/12/2023			LEI MUN. Nº 12.918/2023	
-------	----------	--	--	----------------------------	---------------------------------------	--	--	----------------------------	--

TERMO DE CONVENIO DE ESTAGIO

04/23	02/01/23	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA/INIFECAP	TEM POR OBJETO PROPORCIONAR ESTÁGIOS SUPERVISIONADO I, II, III, E CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO SEC.MUN.GESTÃO DE PESSOAS, NO MUN.ROO-MT.		02/01/2023 À 02/01/2025			LEI FEDERAL DE Nº 11.788/2008	
-------	----------	-----------------------------------	--	--	---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	--

RESCISÃO

01/2023	ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO				
---------	---	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 01/2023, A PARTIR DO DIA 13/05/2023

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
2ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ALDA MARTA DE SOUZA - ME	291/2021	ADITIVO DE PRAZO	02/06/2023 À 01/06/2023		
1ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS/PARÓQUIA BOM BASTOR	739/2021	ADITIVO DE PRAZO	01/10/2022 À 30/09/2023		
1ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA – SANEAR	09/2022	ADITIVO DE PRAZO	17/04/2023 À 16/08/2023		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

2ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	334/2022	ADITIVO DE PRAZO	01/01/2023 À 31/05/2023		
-----------------------------------	---	----------	------------------	-------------------------------	--	--

1ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	440/2022	ADITIVO DE PRAZO	07/05/2023 À 06/03/2024		
-----------------------------------	--------------------------------------	----------	------------------	-------------------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 30 de Junho de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato